

•



Manual de orientações ao Pesquisador CEP/Unifipa











Orientações para Cadastro do Pesquisador e submissão de Projetos de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), através do sistema PLATAFORMA BRASIL

Organizadores: Dario Ravazzi Ambrizzi

Ricardo Alessandro Teixeira Gonsaga Ana Paula Girol Maria Cláudia Parro

CEP/UNIFIPA

Rua dos Estudantes, 225 - CEP 15809-144 - Catanduva-SP - (17) 3311 3331



FICHA CATALOGRÁFICA

A495m Ambrizzi, Dario Ravazzi.

Manual de orientações do pesquisador CEP/Unifipa. / Dario Ravazzi Ambrizzi / Ricardo Alessandro Teixeira Gonsaga / Ana Paula Girol / Maria Cláudia Parro. — 2021. 53 f.; 30 cm.

Manual do pesquisador CEP/Unifipa, Centro Universitário Padre Albino.

1. Manual. 2. Comitê de Ética em Pesquisa. 4. Orientações. I. Título. II. Ricardo Alessandro Teixeira Gonsaga. III. Ana Paula Girol. IV. Maria Cláudia Parro.

W50





APRESENTAÇÃO

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, sem remuneração, em caráter de cidadania e que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos e enquadradas nos quesitos da Resolução nº 466/12 do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – MS/CNS/CONEP, deverão tramitar por intermédio de sistema nacional *on-line* próprio denominado PLATAFORMA BRASIL.

As reuniões do Comitê ocorrem mensalmente com o objetivo de apreciação, discussão e ponderações acerca dos protocolos em andamento ou para serem aprovados, bem como questões ligadas à ética em pesquisa. Qualquer integrante do corpo clínico ou funcionário da Instituição pode se tornar um pesquisador e prestar sua contribuição, bastando apresentar o protocolo de pesquisa ao CEP de acordo com as normas da Resolução CNS 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde-CNS.

Ressaltamos que conforme consta na resolução supracitada, todas as pesquisas de qualquer área do conhecimento que envolvam seres humanos (na qualidade de sujeitos de pesquisa) devem passar pela análise de um Comitê de Ética em Pesquisa regularmente cadastrado e credenciado pela CONEP.

Para tanto, a comunidade pesquisadores da UNIFIPA (*e demais pesquisadoresem todo o país*) deverão se cadastrar e utilizar a **PLATAFORMA BRASIL**, que é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo sistema CEP/ CONEP, pelo endereço: **plataformabrasil.saude.gov.br**

As informações dos projetos de pesquisa e a completude dos documentos para apreciação ética são de responsabilidade dos próprios pesquisadores.

A seguir, seguem algumas orientações sobre o cadastro do pesquisador e também os documentos necessários para elaboração e submissão de projetos, modelos das declarações e documentos necessários para a tramitação e análise ética de projetos de pesquisa pelo Comitê de Ética do Centro Universitário Padre Albino (CEP/UNIFIPA).



SUMÁRIO

DO CADASTRO DO PESQUISADOR (Plataforma Brasil)	05
DO CADASTRO E SUBMISSÃO DA PESQUISA	12
FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS	30
ELABORAÇÃO DO PROJETO	38
MODELOS DE DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS	40
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	41
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	43
TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS (TCUD)	44
TERMO DE ASSEENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	47
CARTA RESPOSTAS DE PENDÊNCIAS	48
COMO ENVIAR RELATÓRIO PARCIAL/ FINAL	49
FORMULÁRIO PARA ENVIO DE RELATÓRIO PARCIAL/FINAL	52
FORMULÁRIO PARA RELATOS DE EVENTOS ADVERSOS SÉRIOS (EAS)/EVENTOS ADVERS GRAVES (EAG)	
CANCELAMENTO DE PROJETOS – NOTIFICAÇÂO	55
CHECKLIST PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS	56
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	62
MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE EMENDA A PROJETO DE PESQUISA	64
MONITORAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA JÁ APROVADOS NO CEP – RELATÓRIO PARCIAL/FINAL	66
SUBMISSÃO DE EMENDA	68
REFERÊNCIAS	93





DO CADASTRO DO PESQUISADOR (Plataforma Brasil)

 Acessar a página do sistema PLATAFORMA BRASIL, a saber, http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf conforme demonstra figura abaixo:



Quais os documentos obrigatórios para realizar o cadastro?

Para a realização do cadastro, é obrigatório ter em mãos os seguintes documentos:

• Número do CPF; Currículo do pesquisador responsável e demais pesquisadores envolvidos, preferencialmente na Plataforma Lattes em pdf; documento com foto digitalizado (Carteira de Identidade, Identidade Profissional, Carteira de Motorista, em formato jpg ou pdf); Conta de e-mail ativa.

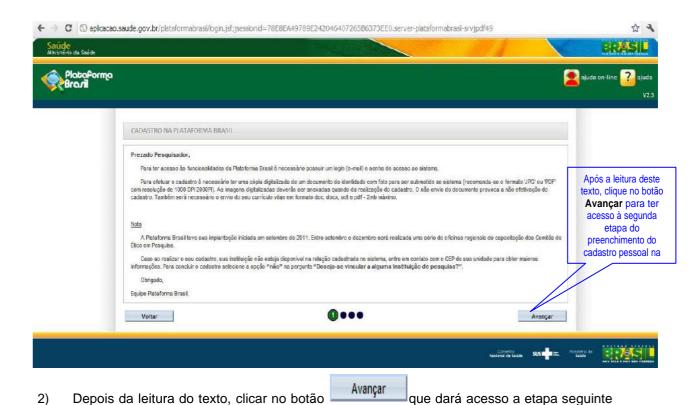
A instituição a qual os pesquisadores da UNIFIPA devem se vincular é "**Centro Universitário Padre Albino"** e adicionar Instituição "Fundação Padre Albino – UNIFIPA".

• Obs: O "Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES Catanduva" também já está cadastrado no Sistema e aparece como unidade órgão por estar vinculado ao CEP-UNIFIPA.

Clicar na opção <u>Cadastre-se</u> para ter acesso ao sistema PLATAFORMA BRASIL, o que resultará na abertura da seguinte tela, conforme demonstrado na figura a seguir:





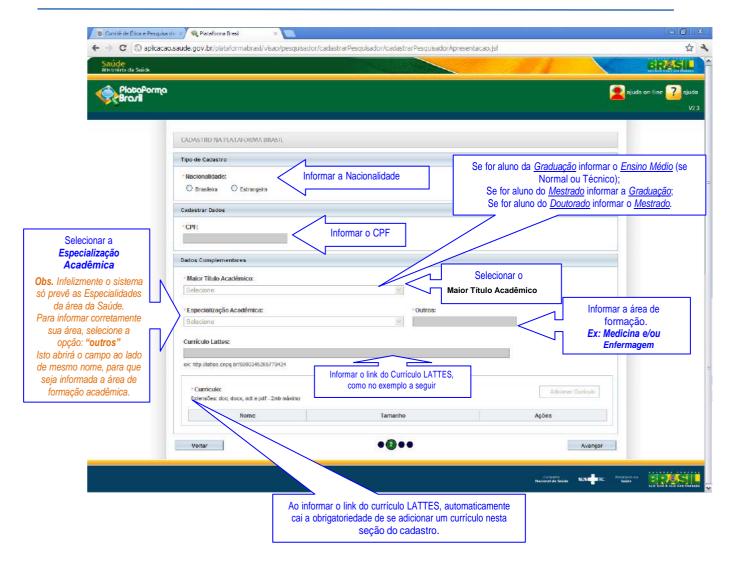


Ressaltamos que o preenchimento de todos os campos de cadastro (obrigatórios ou não) são de extrema importância para a síntese de informações relacionadas ao sistema.

representada pela figura a seguir:



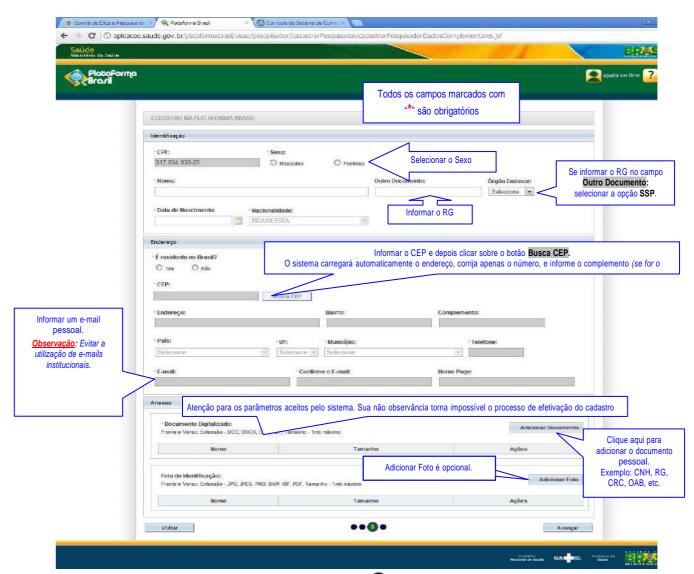








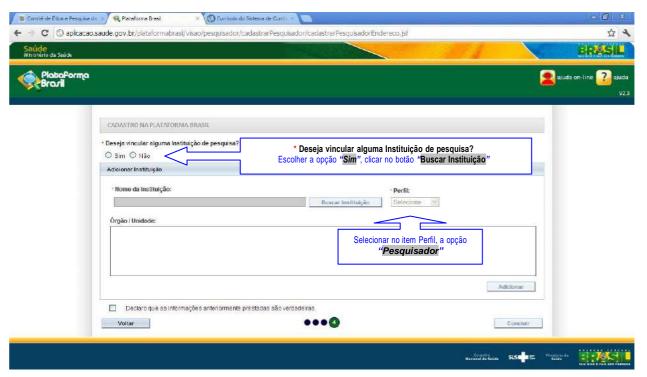
3) Após o preenchimento completo da etapa • ② • • anterior, clique em Avançar que dará acesso a nova etapa, etapa • • ③ •, conforme demonstrado na figura abaixo:



Após o preenchimento completo da etapa [conforme figura acima], clique no botão Avançar para ter acesso à nova e última etapa do cadastro pessoal, etapa o 4, conforme demonstrado na figura a seguir:

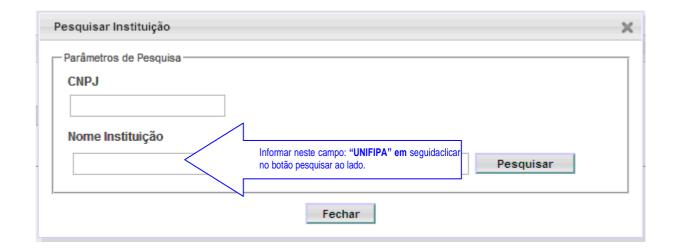






Atenção: é primordial que os alunos e professores da UNIFIPA que pretendam enviar seus projetos de pesquisa para análise ética do Comitê de Ética em Pesquisa, vinculem-se a UNIFIPA por intermédio da Plataforma Brasil, ou seja, como demonstrado na figura acima há uma questão de resposta obrigatória, a saber, **Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?** Existem duas opções de resposta, SIM e NÃO. Para vincular-se

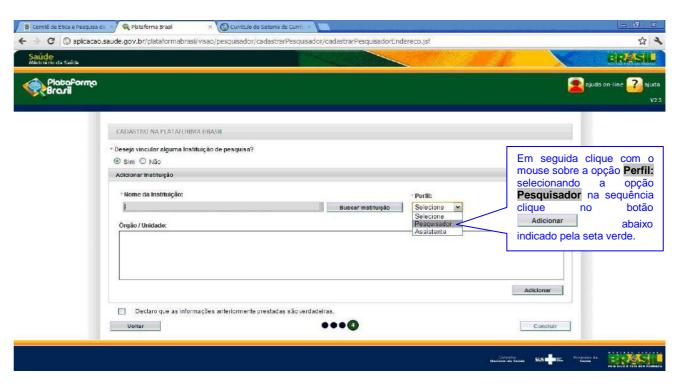
a UNIFIPA, marque a opção **Sim**, em seguida, clique sobre o botão Buscar Instituição Logo após, aparecerá uma nova janela denominada **Pesquisar Instituição**, com dois parâmetros de busca, um por **CNPJ** e outro por **Nome da Instituição**, conforme figura que segue:







- Recomendamos a utilização do segundo parâmetro de busca, a saber, busca por **Nome da Instituição** digitando a palavra: "Centro Universitário Padre Albino" e em seguida clicando no botão Pesquisar procedimento este, que gerará o seguinte resultado, demonstrado nafigura abaixo:
- 7) Localizar na lista que será aberta (conforme demonstrado acima) a UNIFIPA, clicar sobre esta opção, em seguida, selecionar o perfil de pesquisador antes de adicionar o vínculo (conforme demonstrado na figura abaixo) e em seguida clicar no botão Caso haja algum erro ou equívoco, esta informação poderá ser alterada a qualquer tempo: sua omissão ou cadastro incorreto implicará diretamente no trâmite de envio do protocolo de pesquisa para o CEP- UNIFIPA, portanto atenção redobrada.
- 8) A figura abaixo demonstra as etapas finais do cadastro pessoal na Plataforma Brasil:



- 9) Após seguir as recomendações dos itens acima, vinculando-se a UNIFIPA, selecione/marque a caixa ⊠ em que há a seguinte expressão: "Declaro que as informações anteriormente prestadas são verdadeiras." Imagem ilustrativa a seguir:
- 10) Para finalizar o cadastro, clique no botão Concluir, será atualizada a tela (conforme figura a seguir)





11) Por fim o sistema PLATAFORMA BRASIL encaminhará automaticamente uma mensagem para o e-mail utilizado no cadastro, informando seu login (que é o próprio e-mail informado no cadastro) e a senha (que é o conjunto de 8 dígitos numéricos, que posteriormente poderão ser alterados). Recomendamos a não utilização e-mails institucionais.

Realizado o "login" na Plataforma Brasil <u>www.saude.gov.br/plataformabrasil</u>, clicar na aba **Pesquisado**r, opção <u>"Cadastrar Nova Submissão"</u>, para iniciar o cadastro de uma nova pesquisa.





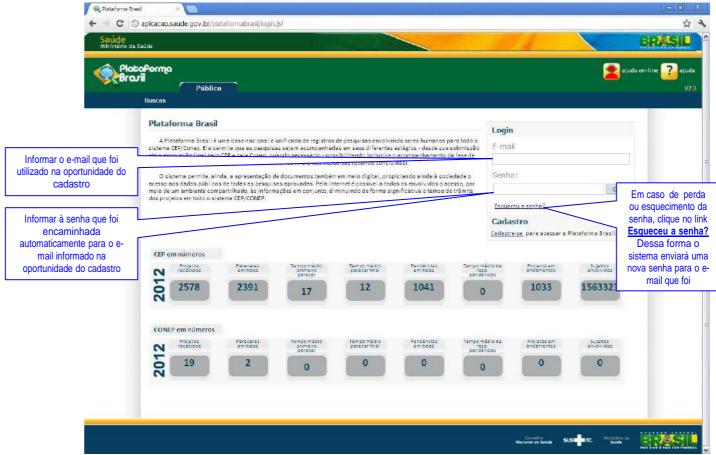
DO CADASTRO E SUBMISSÃO DA PESQUISA

Após o cumprimento de todas as etapas anteriores, para o cadastro como usuário do sistema Plataforma Brasil, e de posse do LOGIN e SENHA que foram enviados automaticamente pelo sistema por e-mail, cabe agora detalhar as etapas do cadastro do Protocolo de Pesquisa¹:

1) Para ter acesso as funcionalidades do sistema PLATAFORMA BRASIL acesse o endereço eletrônico: http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf que dará acesso à página inicial do referido sistema, (vide figura abaixo):

^{1 &}quot;<u>protocolo de pesquisa</u> - conjunto de documentos contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais e as informações relativas ao participante da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e a todas as instâncias responsáveis;" (Resolução 466/12)

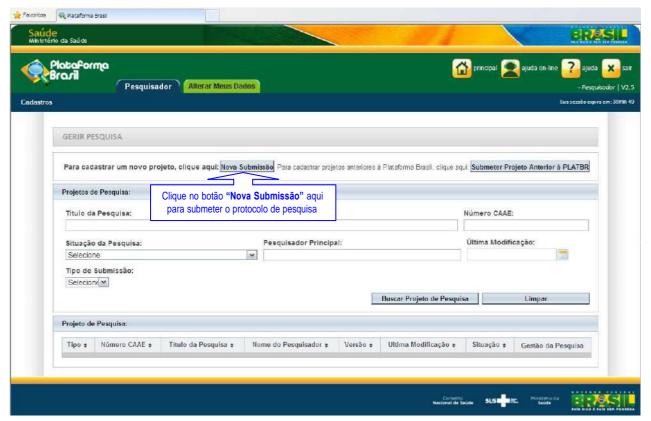




2) No quadro denominado **Login**, informe o **E-mail** (o mesmo utilizado na oportunidade do cadastro) e a **Senha** (que foi enviada automaticamente pelo sistema PLATAFORMA BRASIL) em seguida clique sobre o botão







3) Se informados corretamente os dados solicitados na etapa anterior (2) você obterá acesso a seguinte tela (apresentada na figura acima). Note-se que há duas "abas" na parte superior desta, uma denominada Pesquisador e a outra Alterar Meus Dados.

Na figura da tela apresentada acima está selecionada a aba **Pesquisador** que dá acesso alguns parâmetros de busca de pesquisas do usuário já cadastradas na Plataforma Brasil.

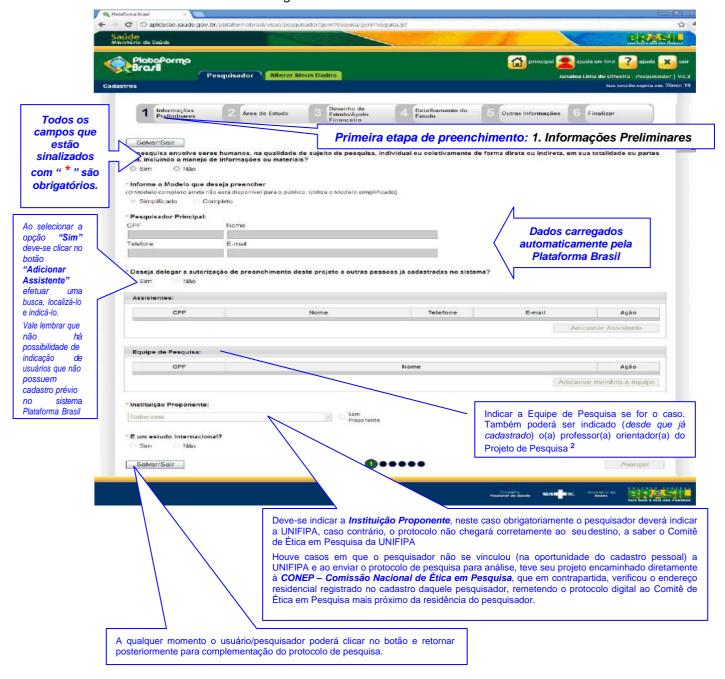
Entre as opções há o botão Nova Submissão, comando este que deve ser acionado na oportunidade da submissão do seu protocolo de pesquisa a avaliação do CEP-UNIFIPA.

São 6 telas de preeenchimento:





4) Ao selecionar a opção indicada no item anterior, o botão Nova Submissão o usuário/pesquisador terá acesso à tela inicial de cadastro do Protocolo de Pesquisa, conforme demonstrado na figura abaixo:







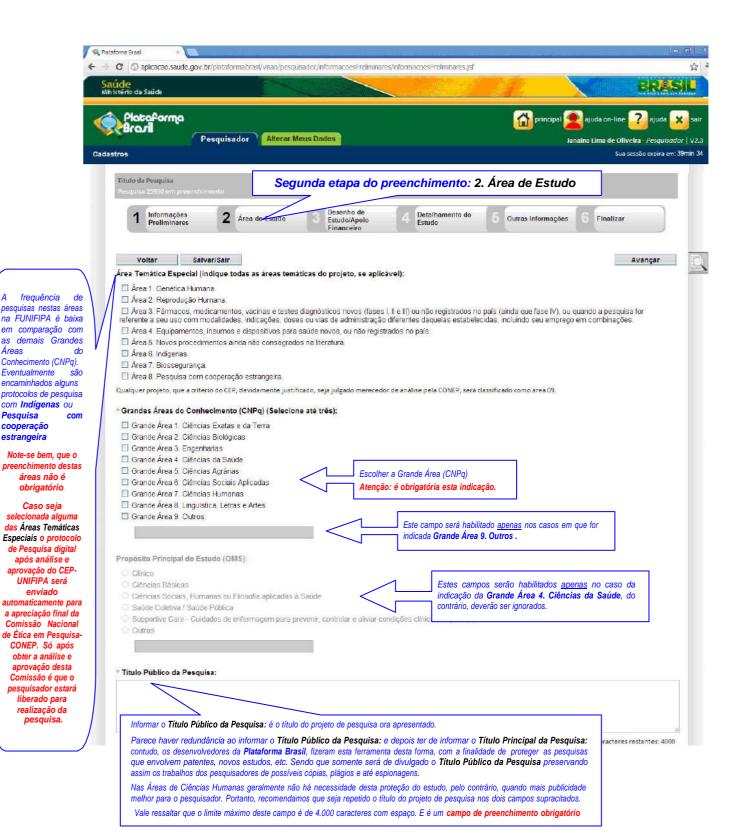
Lembramos que para as pesquisas em nível de graduação, ou seja, *Iniciação Científica – IC e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC*, o *Professor Orientador* sempre será o pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa.

5) Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios da primeira tela denominada 1. Informações Preliminares clique no botão Avançar que dará acesso a tela de número 2. Área do Estudo, conforme demonstrado na figura abaixo. Áreas

Pesquisa

estrangeira









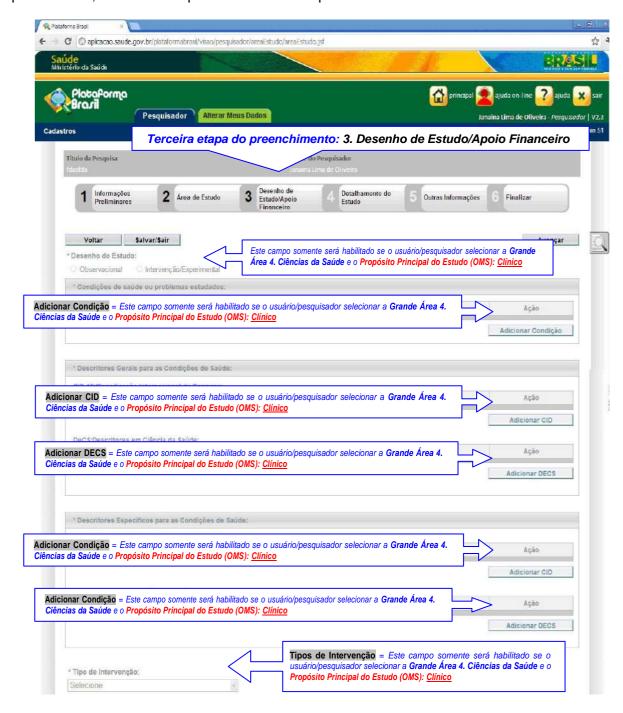






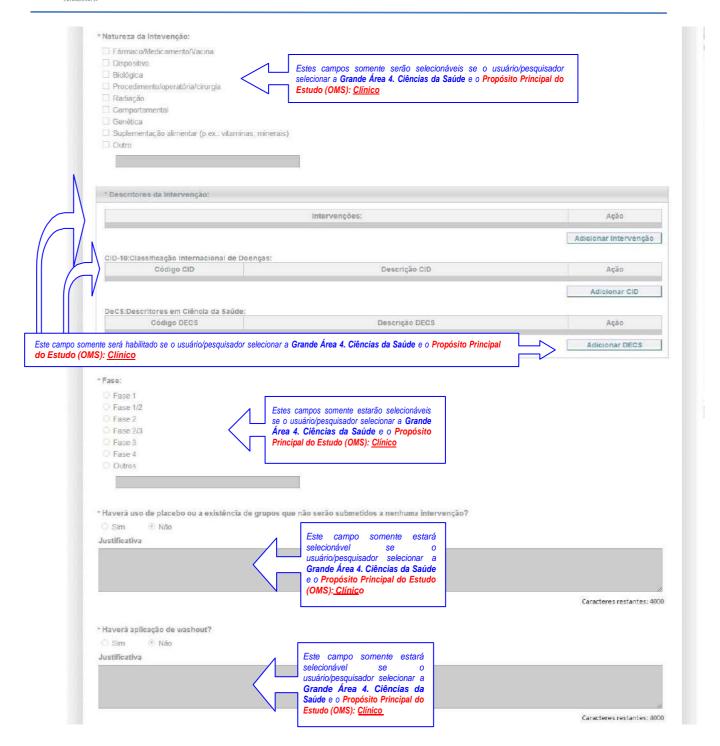
6) Chegamos à <u>etapa de número 3. Desenho de Estudo/Apoio Financeiro</u>, em que boa parte da <u>"ficha digital"</u> estará **desabilitada**, caso é claro, como no presente exemplo, o usuário/pesquisador não tenha selecionado nas etapas anteriores a **Grande Área 4. Ciências da Saúde** e o **Propósito Principal do Estudo (OMS)**, opção: **Clínico**.

Nesta etapa, caso não tenha sido selecionado a *Grande Área 4. Ciências da Saúde*, haverá muitos campos inabilitados, ou seja, sem a necessidade/obrigatoriedade de preenchimento. Contudo, vale frisar que os itens: *Desenho, Financiamento e Palavra-Chave* são obrigatórios a todas as Áreas do Conhecimento, portanto deverão ser preenchidos, conforme se pode verificarna sequência:



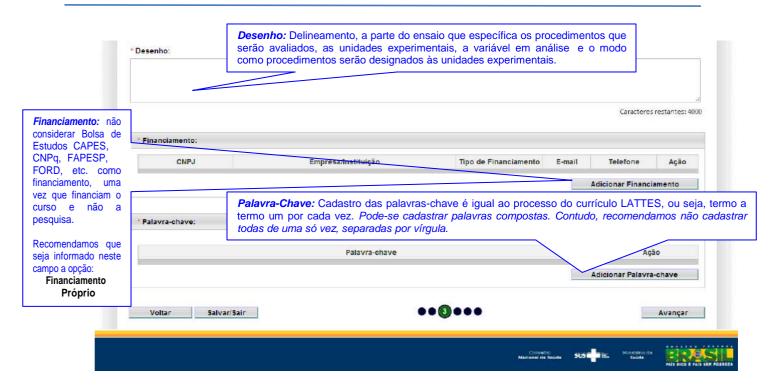
















Desenho: delineamento, a parte do ensaio que específica os procedimentos que serão avaliados, as unidades experimentais, a variável em análise e o modo como procedimentos serão designados às unidades experimentais.

Financiamento: não considerar Bolsa de Estudos CAPES, CNPq, FAPESP, etc., como financiamento, pois, são bolsas que financiam o curso em si e não a pesquisa propriamente dita. Recomenda-se nesta opção selecionar **Financiamento Próprio.**

<u>Observação importante:</u> caso o usuário/pesquisador informe o financiamento das agências de fomento acima, deverá colher à assinatura do responsável do referido órgão, no documento denominado FOLHA DE ROSTO que será disponibilizado automaticamente por <u>Imprimir Folha de Rosto</u>

este sistema na etapa de número 5. Outras Informações, no botão

Palavra-chave: uma por vez, mínimo de 3 e máximo de 5.

7) Esta é a etapa <u>4. Detalhamento do Estudo</u>, em que deverá ser informada especificamente boa parte do conteúdo do Projeto de Pesquisa do usuário/pesquisador. Recomendamos que aqueles que tiverem dificuldade em trabalhar com o limite de 4.000 caracteres, imposto pelo sistema *Plataforma Brasil*, proceda conforme está orientado a seguir:

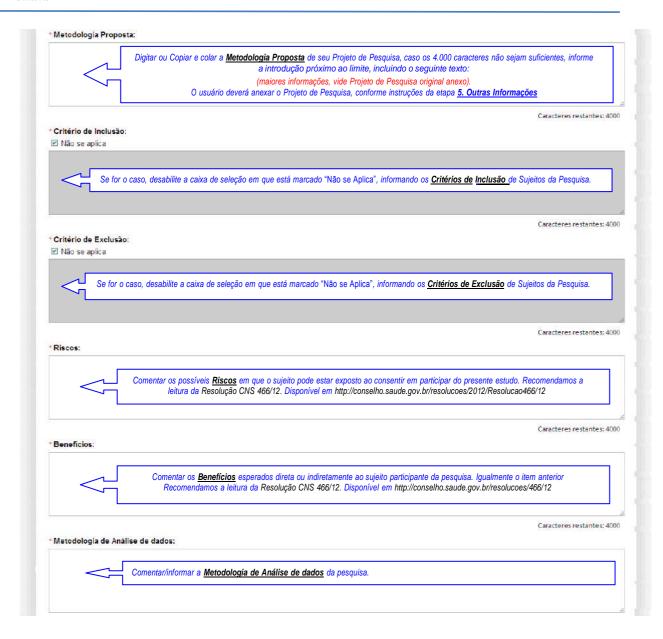




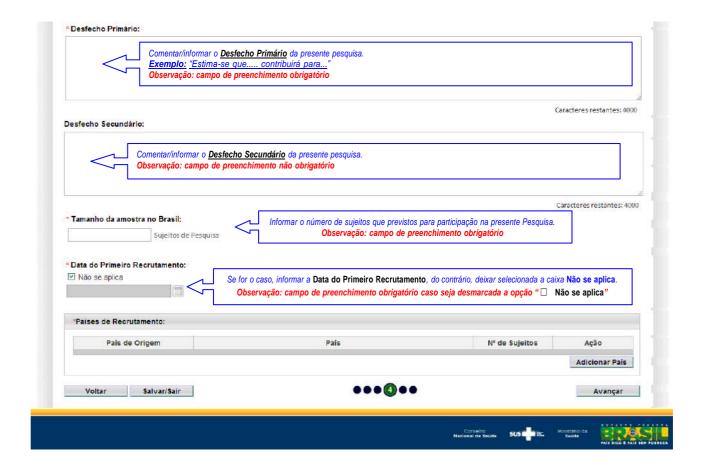












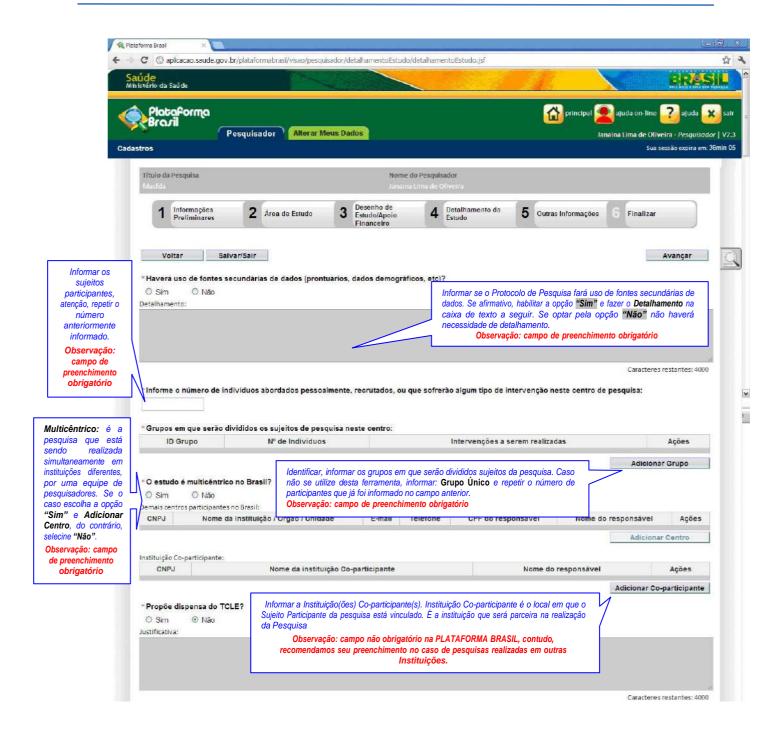
- 8) Esta é a etapa de número <u>5. Outras Informações</u>, em que deverão ser anexados os digitalizados (escaneados) conforme a dinâmica anteriormente estabelecida no Comitê de Ética em Pesquisa, CEP-UNIFIPA
 - a) Folha de Rosto (disponível na Plataforma Brasil, <u>5.Outras Informações</u>, botão Imprimir Folha de Rosto);
 - b) **TCLE Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** (a ser elaborado pelo pesquisador, conforme instruções da Resolução CNS N° 466 de 2012.
 - c) **Ofício de Apresentação** (disponível em: http://www.pucsp.br/cometica/download/doc_anexo1.doc_);
 - d) **Projeto de Pesquisa** (elaborado pelo pesquisador);
 - e) **Autorização para realização da pesquisa** (documento da instituição onde o sujeito estávinculado, se for o caso);
 - f) **Parecer do Projeto de Pesquisa** (elaborado pela Comissão Científica da unidade de origem, ou ocoordenador da unidade, ou o orientador do projeto).

OBSERVAÇÃO: Fique atento ao nome definido para os arquivos carregados, caso o usuário tente anexar arquivos com caracteres especiais (/,~, ç, acentos, pontuação) o sistema exibirá a mensagem:

"O nome definido para o arquivo carregado é inválido. Certifique-se de que o nome do arquivo não contém caracteres especiais e espaços em branco. (exemplo para renomear: folhaderosto, projetodepesquisa).

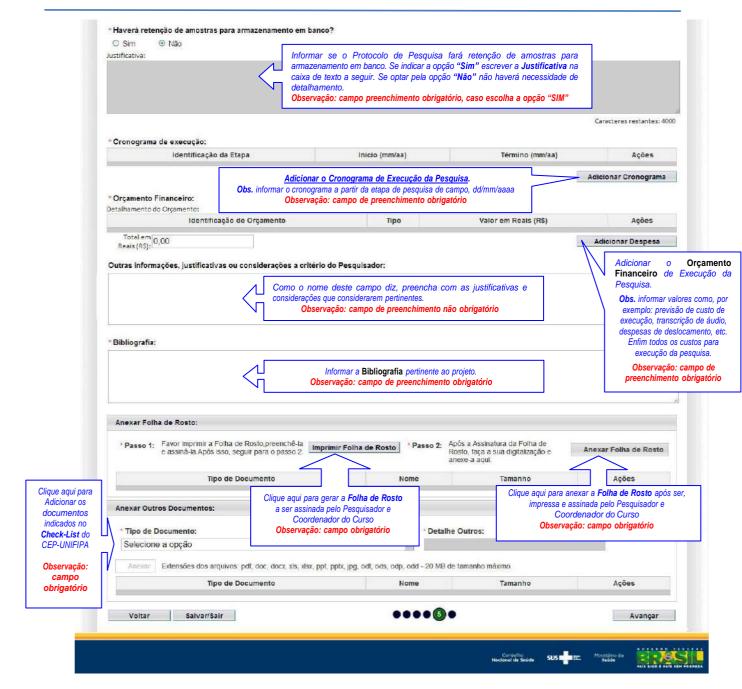






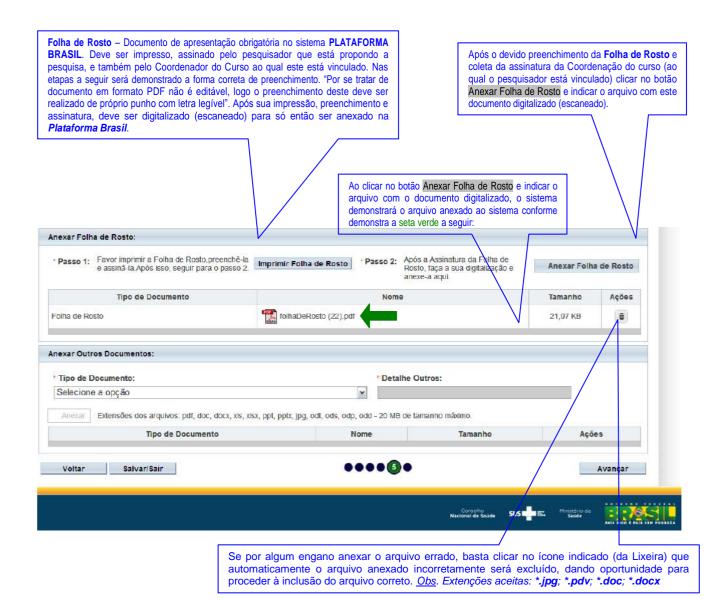
















A Folha de Rosto deve ser anexada em sua rotina específica conforme demonstrado figura anterior, no quadro denominado

Anexar Folha de Rosto.

A seguir o *Modelo* de **Folha de Rosto** gerada automaticamente pela *Plataforma Brasil*, ao clicar sobre o botão

Imprimir Folha de Rosto . Os campos indicados na figura abaixo, pela seta verde, devem ser preenchidos de próprio punho, assinado pelo pesquisador/aluno e também pelo Coordenador do Curso ao qual este está vinculado:







MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

Projeto de Pesquisa: Titulo de Pesquisa:		2. CAAE:			
Titulo do seu Projeto de P 3. Área Temática:	esquisa que foi informado na e	tapa <u>1 Intormaço</u>	es Preliminares		
3. Агеа тегнацса.					
4. Área do Conhecimento: Grande Área 6. Ciências Sociais Aplicadas, Grande Área 7. Ciências Humanas				CAAE - Certificado de Apresentação para Apreciação Ética. Este número é gerado automaticamente pela Plataforma Brasil, no momento em que a Secretaria do CEP-UNIFIPA confere	
PESQUISADOR R	RESPONSÁVEL	toda documentação postada e aceita o Protocolo de Pesquisa para apreciação.			
5. Nome:					
6. CPF:	7. Ende	ereço (Rua, n.º)):	Se na oportunidade de seu cadastro informou o stelefone fixo, informe aqui um número de celular, telefone comercial, como outra alternativa de conta	
8. Nacionalidade: BRASILEIRA	9. Telef	fone:	10. Outro Telefone:	T. Email:	
12. Cargo:	Preencher seu cargo atual.	. Ex: Pesquisador,	Estudante, Docente, Administrador, F	Psicanalista, etc.	
utilizar os materiais e d Aceito as responsabilid	ados coletados exclusivam	nente para os fi fica do projeto	ns previstos no protocolo e a acima. Tenho ciência que ess	96/96 e suas complementares. Comprometo-me a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. sa folha será anexada ao projeto devidamente assinada	
Data:			1	Assinatura do Pesquisador Responsável. No caso de pesquisas em nível de graduação o docente sempre será o Pesquisador Responsável.	
		Assinatura			
INSTITUIÇÃO PR	OPONENTE				
13. Nome:		14. CNPJ:		15. Unidade/Órgão:	
UNIFIPA			47.074.851/0014-67		
16. Telefone:	17. Out	ro Telefone:	·		
(11) 3670-8466			Ir	nformar o telefone da UNIFIPA	
			aro que conheço e cumprirei o desenvolvimento deste projeto	os requisitos da Resolução CNS 196/96 e suas o, autorizo sua execução.	
Responsável:	Nome do responsável p	pela instituição	. CPF:	CPF responsável pela Instituição	
Cargo/Função:	Diretor ac	cadêmico			
Data: / /				A do Coordenador do Curso de Graduação ou Pós-Graduação	
Data da ASSINATURA do documento			ocumento	Assinatura	
PATROCINADOR	PRINCIPAL				
	I KINCH AL				
Não se aplica.	T KINCII AL				





TCLE – Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Este documento deve ser redigido pelo Pesquisador. É essencial no processo de avaliação ética e deve ser redigido conforme as diretrizes e orientações postuladas na Resolução CNS/MS n° 466/12.

Recomendamos que o Pesquisador evite utilizar de linguagem e jargões técnicos, muitas das vezes, incompreensíveis ao entendimento do sujeito participante.





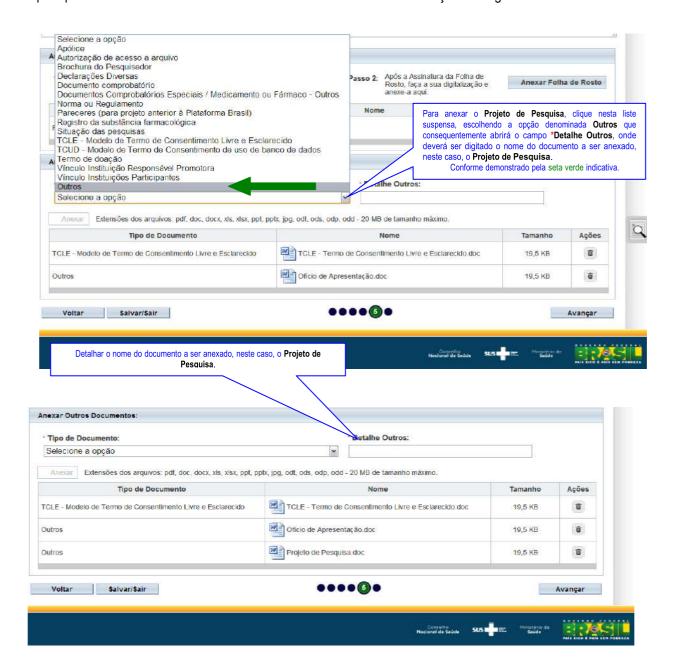


Projeto de Pesquisa é o projeto de pesquisa científico propriamente dito, apresentado na estrutura que habitualmente compõem um plano de pesquisa.

Na atual sistemática, o projeto deve ser informado por etapas, ou seja, nos campos correspondentes conforme disposto no sistema *Plataforma Brasil*, contudo, solicitamos também que o autor, anexe o documento original em formato *.dec, *.docx ou *.pdf na 5a etapa da rotina de **Nova Submissão**

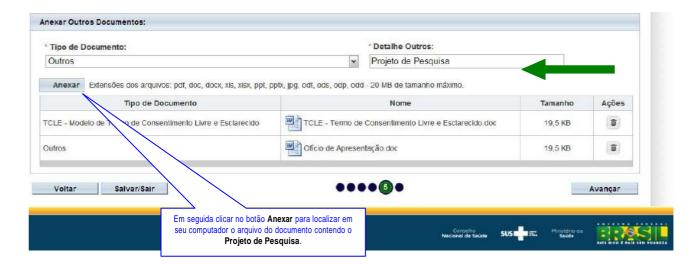
A seguir, as etapas do procedimento para anexar o Projeto de Pesquisa original na Plataforma Brasil

Na 5ª etapa. Quadro: **Anexar Outros Documentos**, ***Tipo de Documentos**:, selecionar a opção: **Outros** em seguida no campo ***Detalhe de Outros**: informar: **Projeto de Pesquisa** em seguida clicar no botão **Anexar** para postar o documentono sistema conforme demonstrado nas ilustrações a seguir:



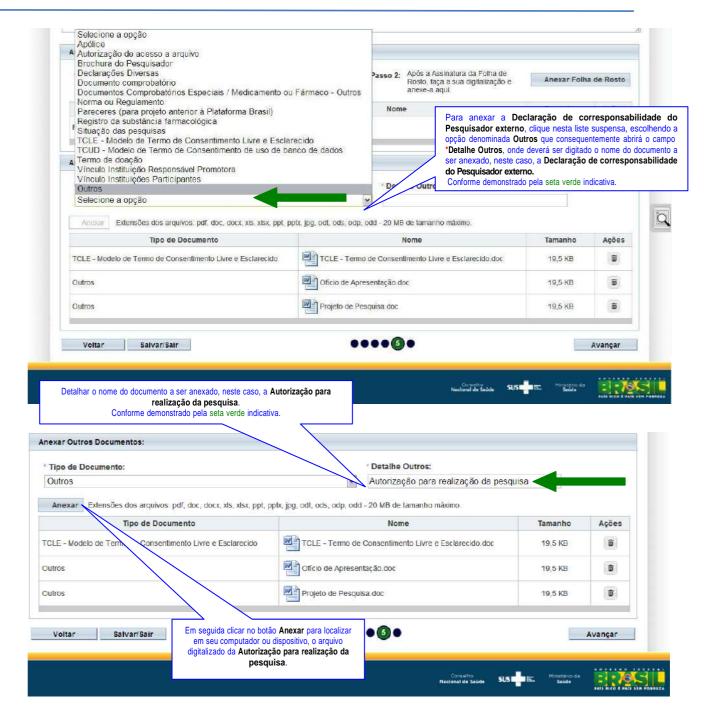








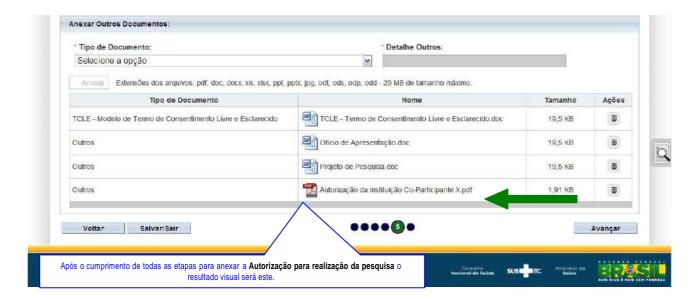






Manual de orientações ao pesquisador CEP/UNIFIPA

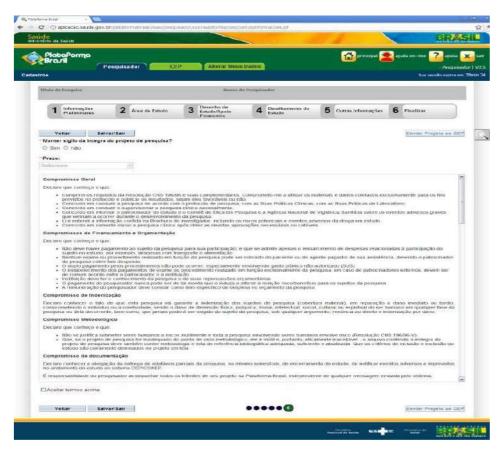




Esta é a última etapa em que o pesquisador/usuário deverá escolher entre **Manter sigilo** ou não do Projeto de Pesquisa. Se escolher a opção **"Sim"** deverá informar o prazo nas opções abaixo no campo de mesmo nome. Caso escolha **"Não"** não haverá necessidade da escolha.

Enviar Projeto ao CEP

Por fim, deverá clicar na caixa em que há o termo *Aceitar termos acima* e clicar no botão







A seguir, na íntegra texto do Termo de Compromisso ampliado da Plataforma Brasil:

Compromisso Geral

Declaro que conheço e que:

- Cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e
 dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e publicar os resultados, sejam eles favoráveis
 ou não.
- Concordo em conduzir a pesquisa de acordo com o protocolo de pesquisa, com as Boas Práticas Clínicas, com as Boas Práticas de Laboratório;
- Concordo em conduzir e supervisionar a pesquisa clínica pessoalmente.
- Concordo em informar o patrocinador do estudo e o Comitê de Ética em Pesquisa e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre os eventos adversos graves que venham a ocorrer durante o desenvolvimento da pesquisa.
- Li e entendi a informação contida na Brochura do Investigador, incluindo os riscos potenciais e eventos adversos da droga em estudo.
- Concordo em somente iniciar a pesquisa clínica após obter as devidas aprovações necessárias ou cabíveis.

Compromissos de Financiamento e Orçamentação

Declaro que conheço e que:

- Não deve haver pagamento ao sujeito da pesquisa para sua participação; e que se admite apenas o ressarcimento de despesas relacionadas à participação do sujeito no estudo, por exemplo, despesas com transporte e alimentação
- Nenhum exame ou procedimento realizado em função da pesquisa pode ser cobrado do paciente ou do agente pagador de sua assistência, devendo o patrocinador da pesquisa cobrir tais despesas.
- O duplo pagamento pelos procedimentos n\u00e3o pode ocorrer, especialmente envolvendo gasto p\u00fablico n\u00e3o autorizado (SUS).
- O estabelecimento dos pagamentos de exame ou procedimento realizado em função exclusivamente da pesquisa, em caso de patrocinadores externos, devem ser de comum acordo entre o patrocinador e a instituição
- Instituição deve ter o conhecimento da pesquisa e de suas repercussões orçamentárias
- O pagamento do pesquisador nunca pode ser de tal monta que o induza a alterar a relação risco/benefício para os sujeitos da pesquisa
- A remuneração do pesquisador deve constar como item específico de despesa no orçamento da pesquisa

Compromisso de Indenização

Declaro conhecer o fato de que esta pesquisa irá garantir a indenização dos sujeitos de pesquisa (cobertura material), em reparação a dano imediato ou tardio, comprometendo o indivíduo ou a coletividade, sendo o dano de dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano em qualquer fase da pesquisa ou dela decorrente, bem como, que jamais poderá ser exigido do sujeito da pesquisa, sob qualquer argumento, renúncia ao direito e indenização por dano.

Compromisso Metodológico

Declaro que conheço e que:

- Não se justifica submeter seres humanos a riscos inutilmente e toda a pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco (Resolução CNS 466/12).
- Que, se o projeto de pesquisa for inadequado do ponto de vista metodológico, ele é inútil e, portanto, eticamente inaceitável - o arquivo contendo a entegra do projeto de pesquisa deve também conter metodologia e lista de referência bibliográfica adequada, suficiente e atualizada. Que os critérios de inclusão e exclusão do estudo são claramente delineados no projeto em tela.

Compromisso de documentação

Declaro conhecer a obrigação da entrega de relatórios parciais da pesquisa, no mínimo semestrais, de encerramentodo estudo, de notificar eventos adversos e imprevistos no andamento do estudo ao sistema CEP/CONEP.

É responsabilidade do pesquisador acompanhar todos os trâmites de seu projeto na Plataforma Brasil, independente de qualquer mensagem enviada pelo sistema.





REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde, CNS/CONEP. Resolução CNS- n° 466 de 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 10 nov. 2021.

CONEP. Plataforma Brasil. Manual do pesquisador. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/1.1_-_Manual_Pesquisador_-_Versão_3.3.PDF

CONEP. Plataforma Brasil. Manual de usuário. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/2_Manual_CEP_-_Vers%C3%A3o_3.3.PDF





ELABORAÇÃO DO PROJETO

Segundo o sistema CEP/CONEP (2015) a eticidade da pesquisa diz respeito a:

1)Respeitar os participantes em sua dignidade e autonomia; 2) Ponderar riscos e benefícios; 3) Evitar ou reduzir ao máximo os danos que são previsíveis; 4) Ter relevância social; 5) Ser justa e equitativa; 6) Não ser fútil e; 7) Respeitar os direitos dos participantes.

Assim ao elaborar um projeto de pesquisa esses preceitos devem ser respeitados. Oprojeto deverá apresentar a estrutura descrita a seguir:

- 1. Capa do projeto: contendo título, autor, local e ano.
- 2. Sumário: lista com os títulos e subtítulos do projeto.
- **3.Resumo:** poderá seguir o formato estruturado e conter os itens: introdução, objetivos, metodologia local do estudo, amostra e fonte de informações.
- 4. Introdução: configura-se como uma breve revisão da literatura com justificativa do estudo.
- **5.Hipótese:** o pesquisador deve informar qual é a hipótese do projeto. No caso de não haverhipótese de pesquisa, por uma questão de perspectiva teórico epistemológica, o pesquisadordeve informar que "não há hipótese".

6. Objetivo geral e específicos;

- **7. Metodologia**: é necessário descrever a metodologia proposta da pesquisa (de forma sucinta), abrangendo informações quanto ao: plano de recrutamento dos participantes, local de realização das etapas do projeto, bem como, a adequação das condições do local para garantir o sigilo das informações e privacidade ao participante, critérios para suspender/encerrar a pesquisa e detalhamento das etapas da pesquisa.
- **8. Critérios de inclusão:** descrever as características necessárias ao sujeito para ser incluídona pesquisa. (principais características da população alvoe acessível).
- **9. Critérios de exclusão:** descrever as características necessárias ao sujeito para ser excluído na pesquisa.
- **10. Riscos**: a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo V, prevê que: "*Toda a pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco*". Todo o risco, ainda que mínimo, deve estar previsto neste item. (Exemplos de Riscos de origem psicológica: 1. Possibilidade de constrangimento ao responder o questionário; 2. Desconforto; 3. Medo; 4. Vergonha; 5. Estresse; 6. Cansaço ao responder às perguntas).





- **11. Benefícios:** é imprescindível informar quais são os benefícios para o participante da pesquisa, sejam eles diretos ou indiretos, uma vez que a resolução CNS n° 466 de 2012 no item III.1.b aborda a questão ética em relação aos benefícios.
- **12. Metodologia de análise de dados**: deve ser informado como os dados coletados serão analisados. Se a pesquisa é qualitativa ou quantitativa (tipo de delineamento do estudo), qual estratégia analítica será utilizada. Por exemplo, análise estatística (análise descritiva para caracterizar a população estudada, análise de associação das variáveis com o evento, análise multivariada, com ou sem uso de programas estatísticos ou softwares). Descrição das variáveis que serão analisadas e/ou correlacionadas etc.
- 13. Desfecho primário e secundário: descrever os resultados esperados.
- **14.** Tamanho da amostra: informar o número de participantes da pesquisa e como foi realizado o cálculo amostral.
- **15.** Cronograma: deve relatar o início do estudo em data compatível com a tramitação do protocolo no Sistema CEP/CONEP. Assim deve iniciar o estudo somente após a aprovação final do Sistema CEP/CONEP. Além do mais, todas as etapas da pesquisa devem estariscriminadas no cronograma.
- **16. Orçamento:** é necessário que o pesquisador apresente um orçamento detalhado, descrevendo todos os custos previstos ao desenvolvimento da pesquisa (recursos humanos e materiais).
- **17. Referências**: ao final do projeto listar as referências utilizadas em sua redação. Os projetos devem ser apresentados seguindo as normas da ABNT ou VANCOUVER e a Resolução nº 466 de 2012 do CNS.

Formatação do Projeto

- a) Uso de tinta preta e um único tipo de letra (Arial ou Times New Roman) em todotrabalho;
- b) Texto principal deve ser todo em tamanho 12;
- c) Folha A4 (21 cm x 29,7 cm);
- d) As margens devem ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;
- e) Espaço entre linhas de 1,5 (um e meio), excetuando-se as citações com mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas e natureza que deverão estar digitados em espaço simples e, início de parágrafo em 1,25 cm (recuo da primeira linha);
- f) Numeração das Folhas: A contagem das páginas é feita desde a capa sem adicionara numeração na mesma, com números arábicos a partir do início da seção textual (Introdução), localizado à margem superior direito;
- g) Abreviaturas: citar por extenso a primeira vez que aparece no texto seguido da sigla ou abreviaturas.





MODELOS DE DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS

A seguir apresenta-se alguns esclarecimentos acerca dos modelos de declarações:

- 1. Folha de rosto: devidamente assinada ecarimbada.
- Documento de apresentação obrigatória no sistema PLATAFORMA BRASIL. Gerada automaticamente pelo Sistema.
- Após a impressão, os campos em branco devem ser devidamente preenchidos de próprio punho (data, nome, cargo, fone, Unidade/órgão, etc) e que depois de assinada pelo pesquisador que está propondo a pesquisa, e também pelo Coordenador do Curso ao qual este está vinculado, deve ser digitalizado (scaneado).
- A inclusão deste documento deverá ser feita no campo "Upload de Documentos". Escolher em "Selecionar Arquivo". Após selecionar o arquivo, o pesquisador deverá clicar em "Adicionar" e aguardar o carregamento do arquivo escolhido no banco de dados da Plataforma Brasil.
- Não deixar de indicar a instituição proponente do projeto.
- O sistema somente avançará na etapa seguinte depois de anexada a FR.
- Observação: Se por algum engano anexar o arquivo errado, basta clicar no ícone indicado (da Lixeira) que automaticamente o arquivo anexado incorretamente será excluído, dando oportunidade para proceder à inclusão do arquivo correto.
- Extenções aceitas: *.jpg; *.pdv; *.doc; *.docx
- 2. Termo de anuência e infraestrutura da instituição: necessário ser impresso em papel timbrado da instituição com assinatura e carimbo do coordenador clínico e coordenador administrativo do setor no qual a pesquisa será realizada.
- 3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): deve apresentar linguagem de fácil entendimento, evitando termos técnicos e expressões complexas, para ser compreendido pelos participantes. Em apêndice apresenta-se um modelo para orientar aa elaboração do TCLE, sendo que o pesquisador deverá redigir este documento conforme a norma 466 de 2012 e características da pesquisa.
- **4.** Dispensa de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): é um documento utilizado quando não for necessário aplicar TCLE. Deve ser devidamente preenchido no cabeçalho com os dados do pesquisador principal, assinado e carimbado.
- 5. Termo de compromisso para utilização de dados (TCUD): Deverá ser preenchido somente quando houver utilização de dados de arquivo, como prontuários e fichas de notificação. Todos os pesquisadores que terão acesso aos dados do arquivo deverão ter seu nome informado neste termo. Deve ser devidamente preenchido assinado e carimbado.





TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa XXXXXXXXX. No caso de você concordar em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e endereço da pesquisadora principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação. Se o (a) senhor (a) se sentir prejudicado por ter participado da pesquisa, poderá buscar indenização por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa de acordo com a lei vigente no Brasil.

OBJETIVO GERAL: XXXXXXXXXX

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: XXXXXXXXXX

JUSTIFICATIVA: XXXXXXXXXX

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: XXXXXXXXXX

RISCOS E DESCONFORTOS: XXXXXXXXXX

BENEFÍCIOS: XXXXXXXXXX

do

Assinatura

CUSTO/REEMBOLSO PARA O PARTICIPANTE: XXXXXXXXXX

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: XXXXXXXXXX

Pesquisador

Eu,, de	eclaro que	li as in	nformações
contidas nesse documento, fui devidamente informado	(a) pelo peso	ןuisador XXX	XXXXXX,
telefone XXXXX, dos procedimentos que	serão uti	lizados, ris	scos e
desconfortos, benefícios, custo/reembolso dos pa	articipantes,	confidencialio	dade da
pesquisa, concordando ainda em participar da pesqu	uisa. Foi-me	garantido q	ue posso
retirar o consentimento a qualquer momento, sem o	qualquer pena	ılidade. Decl	aro ainda
que recebi uma via desse Termo de Consentimento	o. Poderei co	nsultar o p	esquisador
responsável (acima identificado) ou o CEP-UNIFIPA, com ender	eço na Rua dos	Estudantes 22	25 – Centro
Universitário Padre Albino - UNIFIPA - Câmpus Sede Catano	duva - SP, CEF	P: 15.809-144	telefone 17
3311-3331, sempre que entender necessário obter informaço	ões ou esclared	cimentos sobre	e o projeto
de pesquisa e minha participação no mesmo. Os resultado	os obtidos dura	ante este est	udo serão
mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados e	em publicações	s científicas, o	desde que
meus dados pessoais não sejam mencionados.			

Responsável:





TELEFONE PESQUISADORA RESPONS	SÁVEL:		
ENDEREÇO:			
TELEFONE ORIENTADOR:			
Catanduva, de	de		
	-		
(Participante nome por extenso)		(Assinatura)	
Pesquisador			





SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Pesquisador: preencha os campos abaixo – antes submeter ao CEP retire tudo que estiver em vermelho e certifique-se que a paginação segue o formado "1 de 3", "2 de 3", etc. Favor ajustar também o conteúdo do cabeçalho e rodopé).

Conforme determinação da CONEP/CNS/MS "Para a obtenção de dados do participante de pesquisa, mesmo em prontuários, faz-se necessário o preenchimento do TCLE pelo participante de pesquisa. Conforme disposto na resolução CNS 466/2012, item IV: "O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe com consentimento livre e esclarecido dos participantes, indivíduos ou grupos que, por sie/ou por seus representantes legais, manifestem a sua anuência à participação na pesquisa". Entretanto caso não seja possível a obtenção dos consentimentos (por exemplo, pacientes que não se tenha contato ou falecidos) pode ser dado uma justificativa (postados na forma de documento assinado pelo pesquisador, preenchimento do cadastro do protocolo no campo sobre a justificativa para dispensa do TCLE e um documento com a funcionalidade "copiar e colar" sem a assinatura), além da anuência da instituição detentora dos prontuários (por exemplo: um Termo de Compromisso de Utilização de Dados)."

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, (nome do pesquisador responsável, conforme esta cadastrado na plataforma Brasil), pesquisador responsável pelo projeto "(título do projeto conforme esta cadastrado na Plataforma Brasil)", solicito perante este Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Padre Albino a dispensa da utilização do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO para realização deste projeto tendo em vista que o mesmo utilizará (dados secundários obtidos a partir do estudo de material já coletado, revisão de prontuários ou outras justificativas).

(Coloque como os dados foram coletados e como são armazenados e quem detém a guarda). Saliento que respeitarei a privacidade e o sigilo tanto dos sujeitos como dos dados confidenciais envolvidos na pesquisa e asseguro que os dados não serão divulgados. Nestes termos, me comprometo a cumprir todas as diretrizes e normas reguladoras descritas na Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012.

Local, data

Assinatura do Responsável pelo Projeto
Endereço/ telefone/e-mail



ermo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)

Instruções de preenchimento

- Obrigatório para pesquisa que utilizam e coletam informações em banco de dados de instituições, prontuários médicos ou odontológicos, excetuando os bancos de dados de acesso público (ex: dados agregados e dados disponíveis pela Lei de acesso à informação).
- Adapte o modelo conforme as particularidades de seu projeto, substituindo as partes em vermelho.
- Todos os pesquisadores que terão acesso aos documentos do arquivo deverão informar o seu nome e seu registro de identidade (R.G.), e assinar este termo. Será vedado o acesso aos documentos a pessoas cujo nome e assinatura não constarem no documento.
- A anuência, ou modelo de carta de anuência, de acesso aos bancos de dados deve ser apresentada na submissão à Plataforma Brasil. As assinaturas dos responsáveis dos bancos de dados devem ser obrigatoriamente apresentadas na coleta de dados.
- As páginas devem ser enumeradas e uma via deste termo deve ser entregue à Instituição e outra ficar de posse do pesquisador responsável.
- Esta folha de instruções deve ser removida da versão que será postada na Plataforma Brasil, permanecendo apenas o modelo do documento abaixo.

Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)

1. Identificação dos membros do grupo de pesquisa

Nome completo (sem abreviação)	RG	Assinatura
(informe todos os membros que participaram da pesquisa)		

2. Identificação da pesquisa

- a) Título do Projeto: (coloque o mesmo título de pesquisa que será registrado na plataforma Brasil)
- b) Faculdade/Curso/departamento: (escreva a mesma informação que foi utilizado no cadastro do CEP)
- c) Pesquisador Responsável: (Colocar o nome completo do pesquisador responsável cadastrado na Plataforma Brasil)
- d) Endereço do pesquisador responsável: (colocar o endereço completo do pesquisador, incluindo telefone, email e outras formas de comunicação Pode utilizar o endereço profissional ou acadêmico)



3. Descrição dos Dados

São dados a serem coletados somente após aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética da Centro Universitário Padre Albino – CEP-UNIFIPA e (comitês de ética coparticipantes, se aplicável): citar, o objeto da coleta, por exemplo: cirurgias ortopédicas registrados no período de: (especificar o período relativo à ocorrência dos eventos, por exemplo: entre maio de 2001 e maio de 2007).

Os dados obtidos na pesquisa somente serão utilizados para o projeto vinculado. Para dúvidas de aspecto ético, pode ser contactado o Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFIPA (CEP/UNIFIPA): Comitê de Ética em Pesquisa – CEP / UNIFIPA - Centro Universitário Padre Albino – Fundação "Padre Albino" - Rua dos Estudantes, 225 – Catanduva – SP – 15.809-144 – Fone (17) 3311-3331; e-mail: cep@unifipa.com.br

4. Declaração dos pesquisadores

Os pesquisadores envolvidos no projeto se comprometem a manter a confidencialidade sobre os dados coletados nos arquivos do **local do banco ou instituição de coleta**, bem como a privacidade de seus conteúdos, como preconizam a Resolução 466/12, e suas complementares, do Conselho Nacional de Saúde.

Declaramos entender que a integridade das informações e a garantia da confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas estão sob nossa responsabilidade. Também declaramos que não repassaremos os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, a pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa.

Os dados obtidos na pesquisa somente serão utilizados para este projeto. Todo e qualquer outro uso que venha a ser planejado, será objeto de novo projeto de pesquisa, que será submetido à apreciação do CEP/UNIFIPA.

Devido à impossibilidade de obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido de todos os sujeitos, assinaremos esse Termo de Consentimento de Uso de Banco de Dados, para a salvaguarda dos direitos dos participantes.

Local, data.

Nome completo (sem abreviação)	Assinatura

5. Autorização da Instituição

Declaramos para os devidos fins, que cederemos aos pesquisadores apresentados neste termo, o acesso aos dados solicitados para serem utilizados nesta pesquisa.





Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos da Resolução 466/12 e suas complementares, comprometendo-se o(a) mesmo(a) a utilizar os dados dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Local, data.				
	Nome legível/assinatura e carimbo do responsável	pela anuência da Instituição		
INSTITUIÇ <i>î</i>	ÃO DE VÍNCULO DO PESQUISADOR			
Pesquisado	r responsável:			
Endereço:		, cidade:	,	estado
Fone: ()	− F-mail:			



TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa [INSERIR O TITULO DA PESQUISA] que tem como objetivos [INSERIR O (S) OBJETIVO (S)].

O motivo que nos leva a estudar [INSERIR A JUSTIFICATIVA DO ESTUDO].

Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos [INSERIR A METODOLOGIA, POSSÍVEIS DESCONFORTOS E RISCOS, BENEFÍCIOS, E PROVIDÊNCIAS E CAUTELAS A SEREM EMPREGADAS PARA EVITAR OU REDUZIR OS EFEITOS E AS CONDIÇÕES ADVERSAS].

O motivo deste convite é que você se enquadra nos seguintes critérios de inclusão [INSERIR CRITÉRIOS DE INCLUSÃO].

Você poderá deixar de participar da pesquisa nos casos em que forem observados os seguintes critérios de exclusão [INSERIR CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO].

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo para participar deste estudo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar.

O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento.

A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador responsável.

O pesquisador responsável irá tratar a sua identidade com sigilo e privacidade. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada.

Este termo de assentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na [INSERIR A INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO PESQUISADOR] e a outra será fornecida a você.

Caso haja danos decorrentes dos riscos desta pesquisa, o pesquisador assumirá a responsabilidade pelo ressarcimento e pela indenização.

Eu,,	, nascido (a) e	m/		portador _, residente na	do CPF no endereço cidade de
maneira clara e detalh novas informações e consentimento do meu	, Estado ii informado (a) dos ob nada e esclareci minha modificar minha decis responsável já sido as ste Termo de Assentime	ojetivos do as dúvidas. ão de part sinado, dec	estudo [INSEF Sei que a qua icipar se assir laro que conco	RIR O NOME I alquer moment n o desejar. T	DO ESTUDO], de o poderei solicitar dendo o termo de
	CIDADE/ESTADO,		de		de
Nome do responsável pelo menor	<u></u>	lome do me	enor	_	Assinatura do pesquisador

Em caso de dúvidas quanto aos aspectos éticos deste estudo, você, ou os responsáveis por você, poderão consultar o: Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Padre Albino (CEP-UNIFIPA) Rua dos Estudantes 225, Catanduva - SP, CEP: 15.809-144 - Telefone 17 3311-3331





CARTA RESPOSTAS DE PENDÊNCIAS

(Pesquisador: preencha os campos abaixo; antes de submeter ao CEP retire tudo que estiver em vermelho e certifique-se que a paginação segue o formato "1 de 3", 2 de 3" etc. Favor ajustar também o conteúdo do cabeçalho e rodapé)

Título da Pesquisa: copie e cole aqui o título da pesquisa

Pesquisador Responsável: colocar o nome completo do pesquisador responsável cadastrado na

Plataforma Brasil

CAAE:

RESPOSTA DE PENDÊNCIAS

PENDÊNCIA 1. Cole aqui o texto da pendência.

RESPOSTA: Escreva a sua resposta para a pendência (justifique a alteração realizada e adicione ao final da resposta a cópia do texto modificado), e indique em quais documentos esta informação foi alterada (exemplo: formulário de informações básicas da Plataforma Brasil, projeto detalhado, TCLE, TALE, documento anexo "colocar o nome do documento", etc.), destacando essas alterações com LETRAS MAIÚSCULAS (no formulário de submissão) e cor de fonte diferente ou realce (no projeto e/ou no TCLE/TALE).

PENDÊNCIA 2. Cole aqui o texto da pendência.

RESPOSTA: Escreva a sua resposta para a pendência (justifique a alteração realizada e adicione ao final da resposta a cópia do texto modificado), e indique em quais documentos esta informação foi alterada (exemplo: formulário de informações básicas da Plataforma Brasil, projeto detalhado, TCLE, TALE, documento anexo "colocar o nome do documento" etc.), destacando essas alterações com LETRAS MAIÚSCULAS (no formulário de submissão) e cor de fonte diferente ou realce (no projeto e/ou no TCLE/TALE).

[...] Faça isto com todas as pendências do Parecer. Salve este documento com o nome "CARTARESPOSTA" e anexe na Plataforma Brasil, na pasta "Outros" para análise.

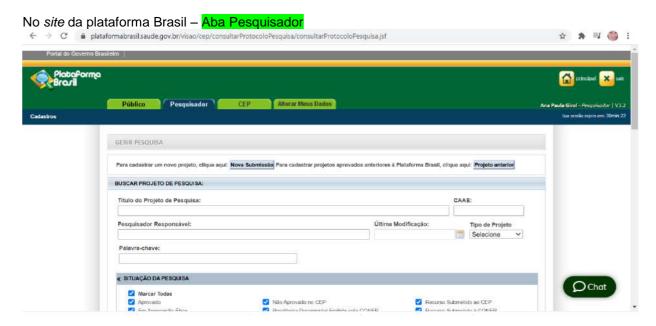
OBSERVAÇÃO: Fique atento ao nome definido para os arquivos carregados, caso o usuário tente anexar arquivos com caracteres especiais (/,~, ç, acentos, pontuação) o sistema exibirá a mensagem:

"O nome definido para o arquivo carregado é inválido. Certifique-se de que o nome do arquivo não contém caracteres especiais e espaços em branco. Para ligar as palavras utilize o underscore "_" Ex: Texto teste. Pois todos os arquivos incluídos no sistema serão verificados".

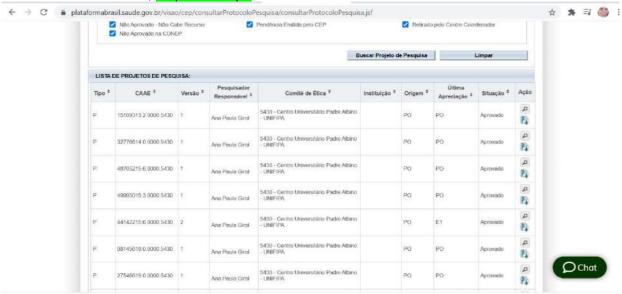




COMO ENVIAR RELATÓRIO PARCIAL OU FINAL (Adequar para os respectivos relatórios)



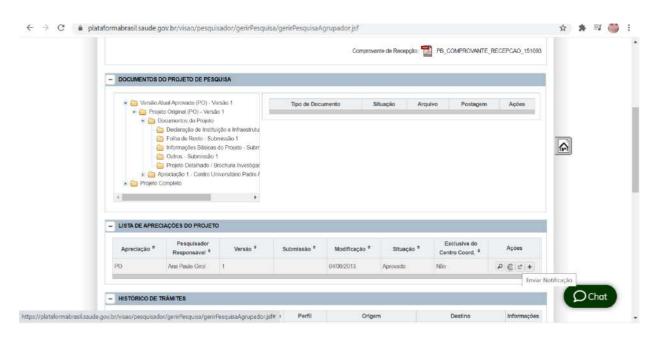
Na Lista de Projetos de Pesquisa - Busque o projeto já finalizado e para o qual deverá ser envio o Relatório Final, clique na Lupa



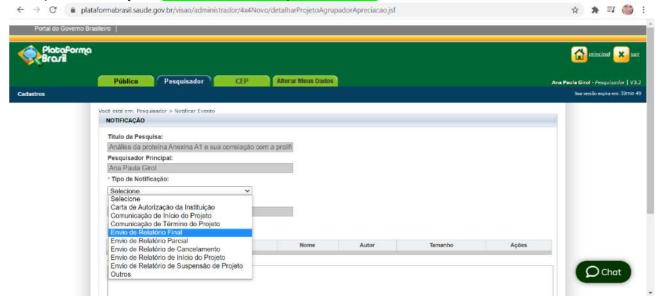
Na Lista de apreciação do Projeto – Clique no ícone notificação (seta)







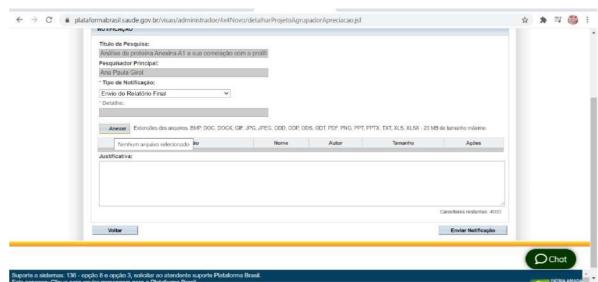
Em Tipo de Notificação – Selecionar Relatório parcial ou Final



Anexar o arquivo de Relatório parcial ou Final, conforme modelo disponível no site CEP/UNIFIPA.







Obs: o nome do arquivo não deve conter caracteres especiais nem espaços em branco, para ligar as palavras é preciso usar underline. Ex: relatorio_final

Em justificativa: Envio do relatório final de acordo com recomendações CEP/UNIFIPA. Clique em enviar notificação.





FORMULÁRIO PARA ENVIO DE <u>RELATÓRIO FINAL</u> (<u>Pesquisador(a</u>): <u>preencha os campos</u> <u>abaixo (digitar, não preencher a mão)</u>; <u>antes de submeter ao CEP retire tudo que estiver em vermelho.</u>

CEP nº. XXXX (veja no parecer de aprovação)	CAAE:
Data de aprovação:	
Pesquisador(a) Responsável:	
Título da Pesquisa:	
1. <u>O projeto foi finalizado dentro do p</u>	prazo previsto?
 Houve necessidade de alteração no description de la comparta del comparta de la comparta del comparta de la comparta del comparta del comparta de la comparta del comparta del comparta del comparta de la comparta de la comparta de la comparta de la comparta del comparta	na estrutura do projeto, em relação ao Título, Ifirmativo, detalhar e justificar as alterações
2.a. As alterações listadas acima foram co Plataforma Brasil? Assinale a opção: ☐ Sim ☐ Não.	municadas por meio de envio de emenda via
□Não se aplica.	
Detalhar:	
 Quais foram: a) número previsto d incluídos no estudo? Qual foi a faixa etária 	<u>e participantes; e</u> b) número <u>de participantes</u> dos participantes incluídos?
4. Houve algum <u>participante retirado</u>	do estudo? Se sim, quantos e por qual motivo?
	urante a realização do projeto? Houve algum da pesquisa? Se sim, eles foram reportados ao
6. <u>Houve pedido de indenização</u> ? stomada?	Se sim, por quais danos? Qual foi a conduta
	52





7. Houve divulgação dos resultados de alguma forma aos participantes da pesquisa e instituições onde o estudo foi realizado? Descreva o tipo de divulgação realizada ou apresentação do motivo para não divulgação.
8. Resultados finais já foram publicados ou apresentados em Congressos? Em caso afirmativo, forneça a referência bibliográfica e/ou nome do congresso em questão.





FORMULÁRIO PARA RELATOS DE EVENTOS ADVERSOS SÉRIOS (EAS)/EVENTOS ADVERSOS GRAVES (EAG)

CEP nº. (verifique no Parecer Consubstanciado o número do CEP (exemplo: 0000/2020).	CAAE:
Pesquisador(a) Responsável (colocar o nome o Plataforma Brasil):	ompleto do pesquisador responsável cadastrado na
 Título da Pesquisa: (copie e cole aqui o título da pe	squisa):
 SUMÁRIO DO(S) EVENTO(S):	
 provavelmente relacionado): Assistência prestada ao participante (ação tomado Data da última atualização: xx/xx/xxxx.	eaça à vida / óbito): edimento da pesquisa (provavelmente relacionado /
 O(s) evento(s) adverso(s) relatado(s) ocorreu(an incluídos no estudo?	n) em nosso centro? Qual o número de sujeitos já
 Há necessidade de cancelamento do protocolo?	Justificar?
 Assinatura do Pesquisador Responsável:	Data//
pasta "Outros" para análise. Ressaltamos que é word), e em PDF (imprimir, assinar, digitalizar o atento ao nome definido para os arquivos carre	OVERSO_GRAVE" e anexe na Plataforma Brasil, na necessário submeter em formato editável (exemplo: documento e anexar na PB). OBSERVAÇÃO: Fique gados, caso o usuário tente anexar arquivos com sistema exibirá a mensagem: "O nome definido para o





Cancelamento de projetos - NOTIFICAÇÃO

Solicitação de retirada de projetos de pesquisa na Plataforma Brasil

Existem quatro formas de retirar as pesquisas cadastradas na Plataforma Brasil. As orientações e procedimentos para realizar a retirada dos projetos estão descritas abaixo:

Projeto ainda em edição

Projetos submetidos com pendência documental e/ou parecer pendente Suspensão TEMPORÁRIA de pesquisas aprovadas Suspensão DEFINITIVA de pesquisas aprovadas

Caso a pesquisa esteja aprovada e os pesquisadores decidam pela suspensão definitiva, é necessário cadastrar uma notificação na Plataforma Brasil para informar ao CEP sobre esta decisão.

Na notificação o pesquisador deve anexar a solicitação de suspensão definitiva da pesquisa.

digitalize, documento. assine, salve este documento com "SOLICITACAO_SUSPENSAO_DEFINITIVA" e anexe na Plataforma Brasil, na pasta "Outros" para análise. Solicitamos que anexe o documento assinado digitalizado (em PDF), e que também anexe o documento em formato que permita copiar e colar (exemplo: word/wordpad). Portanto, na submissão da notificação será necessário anexar dois documentos: a versão assinada e a versão em formato copiar e colar.

(Pesquisador: preencha os campos abaixo; antes de submeter ao CEP retire tudo que estiver em vermelho. Favor ajustar também o conteúdo do cabeçalho e rodapé)

Título da Pesquisa: copie e cole aqui o título da pesquisa

Pesquisador Responsável: colocar o nome completo do pesquisador responsável cadastrado na Plataforma

Brasil CAAE:

SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DEFINITIVA DE PESQUISA APROVADA NA PLATAFORMA BRASIL

Solicito a suspensão definitiva da pesquisa especificada acima, devido (informar os motivos pelos quais os pesquisadores optaram pela suspensão definitiva da pesquisa).

Declaro que submeti todos os relatórios parciais pertinentes (caso necessário), e que estes foram aprovados pelo CEP Unifesp.

Estou ciente de que este projeto ficará inativo no sistema, servindo apenas para consulta, sem qualquer tramitação.

Nome do Pesquisador Responsável:	
Assinatura:	
Local/data:	
Imprima este documento, assine, digitalize, salve este documento com o nome	

"SOLICITACAO SUSPENSAO DEFINITIVA" e anexe na Plataforma Brasil, na pasta "Outros" para análise.

Solicitamos que anexe o documento assinado digitalizado (em PDF), e que também anexe o documento em formato que permita copiar e colar (exemplo: word/wordpad).

Portanto, na submissão da notificação será necessário anexar dois documentos: a versão assinada e a versão em formato copiar e colar.

OBSERVAÇÃO: Fique atento ao nome definido para os arquivos carregados, caso o usuário tente anexar arquivos com caracteres especiais (/,~, ç, acentos, pontuação) o sistema exibirá a mensagem:

"O nome definido para o arquivo carregado é inválido. Certifique-se de que o nome do arquivo não contém caracteres especiais e espaços em branco. Para ligar as palavras utilize o underscore "_" Ex: Texto_teste. Pois todos os arquivos incluídos no sistema serão verificados".





Checklist para submissão de projetos

Item	Documentos a serem apreciados
1. Sim Não	 Informações básicas do projeto - arquivo gerado pela Plataforma Brasil após preenchimento das informações pelo(a) pesquisador(a). Importante: o cronograma deverá ser preenchido com cuidado, considerando-se o tempo de tramitação do projeto de pesquisa no sistema CEP/CONEP (conforme Norma Operacional Nº 001/2003 do Conselho Nacional de Saúde) e as etapas relativas à coleta de dados de seres humanos inseridas neste cronograma deverão ser idênticas aos dados apresentados no cronograma do projeto de pesquisa; o campo orçamento deve ser preenchido de forma correta e completa.
2. Sim Não	Folha de rosto - será gerada ao cadastrar os dados do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil. Deverá ser datada e assinada pelo(a) pesquisador(a) responsável (no caso de discente ou pós-graduando, os dados deverão ser do(a) orientador(a). Importante: 1) Conter os dados e assinatura do coordenador, diretor ou responsável da instituição proponente;
	 Conter os dados e assinatura do pesquisador responsável; Conter dados e assinatura do patrocinador principal (quando pertinente). Na falta deste, o protocolo deve apresentar termo de outorga ou qualquer declaração que ateste o a participação de um financiador.
3. Sim Não	Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) - O TCLE deverá ter um cabeçalho, no qual não poderá constar nenhum logotipo da Instituição; iniciar em forma de carta convite aos candidatos a participante de pesquisa; utilizar linguagem acessível; descrever os critérios de inclusão e exclusão de participantes de pesquisa; descrever de forma breve o objetivo e a metodologia da pesquisa; descrever os riscos, suas gradações (mínimo, baixo, moderado ou elevado) e as medidas para a mitigação de cada um desses riscos descritos; descrever os benefícios diretos e indiretos ao participante da pesquisa; deixar claro todos os direitos do participante da pesquisa; se houver gravação, fotografías ou filmagens, esclarecer com quem, onde e por quanto tempo ficarão armazenados (é responsabilidade do(a) pesquisador(a) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa). Acrescentar no próprio termo uma opção para que o participante indique se autoriza a gravação e/ou a utilização de imagem e/ou voz para fins acadêmicos. Deve-se também apresentar termo de autorização de gravação e uso de imagem e/ou voz a ser assinado pelo participante da pesquisa; disponibilizar o contato completo do pesquisador responsável e do CEP/UNIFIIPA; e colocar campo para a assinatura do participante e do(a) pesquisador(a). Para TCLE obtido de forma eletrônica, o pesquisador deverá disponibilizar ao participante uma cópia, na forma eletrônica, conforme o documento "ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS EM PESQUISAS COM QUALQUER ETAPA EM AMBIENTE VIRTUAL" da CONEP. No TCLE deverão constar itens ou parágrafos sobre com as informações sobre indenização e ressarcimento. Exemplificando: Se o (a) senhor (a) se sentir prejudicado por ter participado da pesquisa, poderá buscar indenização por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa de acordo com a lei vigente no Brasil. A cobertura das despesas t







Para Pesquisas clínicas o TCLE deverá conter também o item "Acompanhamento e Assistência", onde deverá constar o direito à assistência integral e gratuita devido a danos diretos e indiretos, imediatos e tardios, pelo tempo que for necessário. O participante da pesquisa terá direito ao acesso aos resultados da pesquisa, exames e do tratamento sempre que solicitado. Termo de assentimento Livre e esclarecido (TALE) – para pesquisas que envolvam Sim menores de idade. O TALE deverá ter um cabeçalho, no qual não poderá constar nenhum logotipo da Instituição; utilizar linguagem acessível, considerando a faixa etária Não (ou incapacidade) dos participantes da pesquisa; para facilitar a compreensão, podem ser utilizados desenhos e figuras no TALE; e os responsáveis legais dos participantes menores ou incapazes deverão assinar o TCLE destinados a eles. A Resolução Não se aplica CNS466/2012, item II-23 e 24 dos Termos e Definições, esclarece: II.2 – assentimento livre e esclarecido - anuência do participante da pesquisa, criança, adolescente ou legalmente incapaz, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação. Tais participantes devem ser esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades; II.24 - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido - TALE documento elaborado em linguagem acessível para os menores ou para os legalmente incapazes, por meio do qual, após os participantes da pesquisa serem devidamente esclarecidos, explicitarão sua anuência em participar da pesquisa, sem prejuízo do consentimento de seus responsáveis legais; Portanto, o Termo de Assentimento deverá ser um novo documento e deve ser confeccionado separadamente do TCLE, de modo a apresentar o Estudo para os menores de idade, com informações em linguagem acessível e de acordo com as faixas etárias destas criancas/adolescentes. Os pais/responsáveis assinarão o TCLE, consentindo pelos menores de idade. Os menores de idade assinarão o Termo de Assentimento, garantindo que também estão cientes que participarão de um estudo e que receberam todas as informações necessárias, de acordo com a compreensão da faixa etária. Não existe um modelo-padrão de Termo de Assentimento, sugerido pela CONEP. Nesses termos devem estar expressos riscos, mesmo que mínimos (conforme Res.466/12 não existe pesquisa sem riscos) e os procedimentos para minimizá-los. Informar que o COEP poderá ser contatado em caso de dúvidas éticas. O pesquisador, a partir das faixas etárias dos participantes de seu estudo, decidirá quantos Termos de Assentimento são necessários, por exemplo: um Assentimento para crianças de 8-11 anos, outro para crianças de 12-14 anos e outro para 15-17 anos. É decisão do pesquisador o número de Termos de Assentimento para o Estudo. Lembrando que desenhos e figuras podem ser apresentados no Termo de Assentimento, para facilitar a compreensão das informações para os menores de idade. Pode ser até em forma de quadrinhos, filmes, vídeos etc. Justificativa para ausência do termo - Elaborado de acordo com a Resolução 466/2012-CNS/CONEP. Para a obtenção de dados do participante de pesquisa, mesmo em Sim prontuários, faz-se necessário o preenchimento do TCLE pelo participante de pesquisa. Não Conforme disposto na resolução CNS 466/2012, item IV: "O respeito devido à dignidade Não se aplica humana exige que toda pesquisa se processe com consentimento livre e esclarecido dos participantes, indivíduos ou grupos que, por sie/ou por seus representantes legais, manifestem a sua anuência à participação na pesquisa". Entretanto caso não seja possível a obtenção dos consentimentos (por exemplo, pacientes que não se tenha contato ou falecidos) pode ser dado uma justificativa (postados na forma de documento assinado pela pesquisadora e o preenchimento do cadastro do protocolo no campo sobre a justificativa para dispensa do TCLE - Plataforma Brasil) além da anuência da instituição detentora dos prontuários (por exemplo: um Termo de Compromisso de Utilização de Dados)." Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD) - Obrigatório para pesquisa que utilizam e coletam informações em banco de dados de instituições, prontuários Sim médicos ou odontológicos, excetuando os bancos de dados de acesso público (ex: dados Não Não se aplica disponíveis em consulta pública de processos nos sites dos tribunais de justiça). Todos





INIII IPA	Mandar do posquisador GEL / GIVII II / I
RO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO CATANOUVA/SP	The state of the s
	os pesquisadores que terão acesso aos documentos do arquivo deverão informar o seu nome e seu registro de identidade, e assinar este termo. Será vedado o acesso aos documentos a pessoas cujo nome e assinatura não constarem no documento. A anuência, ou modelo de carta de anuência, de acesso aos bancos de dados deve ser apresentada na submissão à Plataforma Brasil. As assinaturas dos responsáveis dos bancos de dados devem ser obrigatoriamente apresentadas na coleta de dados. As páginas devem ser enumeradas e uma via deste termo deve ser entregue à Instituição
	(no caso de prontuário, deverá ser anexada em cada unidade visita ou utilizada) e outra ficar de posse do pesquisador responsável.
Sim Não	Os termos estão redigidos em linguagem clara e acessível para os participantes.
Sim Não	Os termos estão redigidos em forma de convite ao participante.
Sim Não	Os termos contêm os critérios de seleção dos participantes.
Sim Não	Os termos informam aos participantes a possibilidade de desistir da pesquisa e retirar seu consentimento a qualquer momento, e que a recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará qualquer prejuízo, além de que caso ocorra algum dano decorrente da participação na pesquisa, o participante poderá buscar indenização conforme as leis vigentes no Brasil.
Sim Não	Explica os possíveis riscos da participação no estudo, mesmo mínimos, além de dizer como você vai minimizar dos riscos evidenciados (Segundo a Resolução 466/2013, "Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados. Quanto maiores e mais evidentes os riscos, maiores devem ser os cuidados para minimizá-los e a proteção oferecida pelo sistema CEP/CONEP aos participantes". Não há, portanto, pesquisa isenta de riscos.) Indicar o direito à indenização e assistência integral e gratuita devido a danos diretos e indiretos, imediatos e tardios, pelo tempo que for necessário, para pesquisas clínicas.
Sim Não	Informar qual benefício a pesquisa trará ao entrevistado, seja direto ou indiretamente;
Sim Não	Informa que a participação não é remunerada nem implicará gastos para os participantes, e também que eventuais despesas de participação podem ser custeadas ou ressarcidas pela pesquisa.
Sim Não	É preciso assegurar ao participante que a entrevista será feita em local apropriado, local esse que garanta a privacidade e o sigilo do entrevistado.
Sim Não	Detalhar a metodologia da pesquisa de forma adequada e acessível ao público alvo.
Sim Não	Garante que os dados obtidos por meio da pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, reforçando as medidas que serão tomadas para a manutenção do sigilo.
Sim Não	Compromete o pesquisador a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos ou instituições participantes
Sim Não	Informa ao Participante da Pesquisa o direito, em caso de se sentir prejudicado, ao direito da indenização e ressarciamento, por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa.

INIFIDA	Manual do pesquisador CEP/UNIFIPA
NO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO Simatanduva/sp Não	Informa que as despesas dos participantes da pesquisas e dela decorrentes pode ser meio de provimento material prévio, exclusivamente para despesas de transporte e alimentação do participante e seus acompanhantes.
, Sim Não Não se aplica	Garantir o "Acompanhamento e assistência", nas pesquisas clínicas, quanto o direito à assistência integral e gratuita devido a danos diretos e indiretos, imediatos e tardios, pelo tempo que for necessário.
Sim Não Não se aplica	Garantir ao participante da pesquisa o acesso aos resultados da pesquisa, exames complementares e outros testes ou técnicas, além de acesso ao tratamento, sempre que solicitado.
Sim Não Não se aplica	Prevê duas vias do termo, sendo uma delas do participante da pesquisa e outra do pesquisador. Para <i>Survey online</i> é preciso criar mecanismo de aceitação do TCLE. O participante só poderá participar se aceitar os termos do TCLE. Nesse caso, modificar a parte do texto que prevê duas vias. Observar a Carta Circular nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS de 03 de março de 2021, quando aos procedimentos em pesquisas com quaisquer etapas em ambientes virtuais, referente a definições, procedimentos de contato através de meio virtual, segurança na transferência e no armazenamento dos dados e conteúdo dos documentos tramitados.
, Sim Não	Disponibilizar os contatos do pesquisador responsável e do Comité de Ética em Pesquisa do IMS. De acordo com a resolução 510, no seu artigo 17, inciso IX, é necessário ter uma breve explicação sobre o que é o CEP.
Sim Não Não se aplica	Em caso de se pretender gravar a entrevista ou ter acesso a prontuários, é necessário reservar no final do texto, antes da data e das assinaturas, um espaço que contenha a indicação de que o entrevistado aceita ser gravado ou permita o acesso ao prontuário. Algo como: Você autoriza a consulta ao seu prontuário? Sim () Não ()
	Você autoriza a gravação da sua entrevista? Sim () Não ()
Sim Não Não se aplica	Se o seu TCLE ficar com mais de uma folha, é preciso sinalizar os espaços relativos as rubricas (do pesquisador e do entrevistado) em todas as folhas do TCLE, inclusive na folha que possui as assinaturas (que deverá ser a última folha).
Sim Não Não se aplica	Carta de autorização (anuência): assinada pelo responsável da instituição onde se realizará o estudo. A instituição deverá ser incluída como coparticipante do projeto. Em caso de acesso a prontuários ou dados de bancos não públicos, a anuência deve conter a explicitação dessa permissão de acesso, ou então, deverá ser apresentado também um Termo de Concessão assinado pelo responsável do local onde estão os dados que serão utilizados na pesquisa.
Sim Não Não se aplica	Justificativa para ausência de autorização escrita: Neste caso, anexar uma carta, direcionada ao CEP, justificando a ausência de carta de anuência.
Sim Não Não se aplica	Anexar arquivo com Roteiro de entrevistas ou questionário que será aplicado.
Sim Não	Anexar arquivo com Cronograma (deverá ser idêntico ao que foi preenchido na Plataforma Brasil)
Sim Não	Projeto de pesquisa resumido (preenchido através da Plataforma Brasil).
Sim Não	Apresentar resumo.
2	Apresentar introdução.





SIMERSITÁRIO PADRE	ALBINO
Não	
) Circ	Apresentar hipótese de pesquisa.
Sim Não	
I I I	Apresentar objetivo primário e objetivos secundários.
Sim	Apresentar objetivo primario e objetivos securidanos.
Não	
5	Apresentar metodologia clara, completa e objetiva de pesquisa.
Sim	
Não	Aprecentar critérias de incluere e evolucio de participantes
Sim	Apresentar critérios de inclusão e exclusão de participantes.
Não	
Sim Não	Informa riscos e benefícios da pesquisa, garantindo que estes serão maiores do que aqueles (segundo a resolução 466/2013, "Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados. Quanto maiores e mais evidentes os riscos, maiores devem ser os cuidados para minimizá-los e a proteção oferecida pelo sistema CEP/CONEP aos participantes").
<u> </u>	Apresentar metodologia de análise de dados.
Sim	Apresental metodologia de analise de dados.
Não	
Sim Não	Apresentar desfecho primário – para projetos fora da área clínico-farmacêutica, incluir "não se aplica".
Não se apli 0	Descrever o tamanho da amostra no Brasil (número de indivíduos abordados ou que
Sim Não	sofrerão algum tipo de intervenção).
1 Sim Não	Descrever os grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa e a quantidade de indivíduos em cada um, observando se não há contradição entre este valor e o informado no tamanho da amostra no Brasil.
2 Sim Não	Apresentar cronograma de execução detalhado, com atenção especial para a etapa de pesquisa propriamente dita — verificar se o período de realização da pesquisa não conflita com a avaliação por CEP(s). A coleta de dados só poderá iniciar após o projeto ser aprovado pelo(s) CEP(s). Acrescentar no cronograma as seguintes etapas com suas devidas datas (novaorientação da CONEP):
	 Apreciação do protocolo pelo CEP/UNIFIPA – intervalo mínimo de 30 dias para apreciação de cada versão;
	 Notificação de Relatório Final na Plataforma Brasil (para pesquisas com duração de um ano ou mais, também é necessário prever datas para os relatórios semestrais).
3 Sim Não	Apresentar <u>orçamento financeiro detalhado</u> , considerando que toda pesquisa implica gastos. Não existe pesquisa sem orçamento, investimentos ou gastos. Apontar se o pesquisador recebe algum tipo de financiamento para execução do estudo – para bolsistas, declarar "financiamento próprio" e recebimento de bolsa (dizer qual) na seção "outras informações, justificativas ou considerações a critério do pesquisador". Caso não seja bolsista, discrimine a origem do dinheiro assinalado no orçamento financeiro (em caso de financiamento próprio, reforce a identificação da origem do mesmo).
4 Sim Não	Incluir bibliografia de base para o estudo.
1440	Projeto de pesquisa detalhado (incluído como arquivo suplementar)
Sim Não	Deverá estar em português e ser um documento editável (word), para que o relator possa assinalar ou realizar comentários que poderão ser melhor explicitados pelos pesquisadores. Além dos itens comuns a um projeto de pesquisa é necessário: (i) deixar claro (explicitar) no cronograma do projeto de pesquisa que as atividades envolvendo a coleta de dados de seres humanos serão iniciadas somente após obtenção



Plataforma

do parecer Aprovado do Comitê de Ética em Pesquisa; e

(ii) descrever na seção "Métodos" como ocorrerá o processo de consentimento livre e esclarecido (explicar como os participantes serão acessados) e descrever todos os aspectos éticos da pesquisa.

Partes obrigatórias no projeto: 1. tema; 2. objeto da pesquisa; 3. relevância social; 4. objetivos; 5. local de realização da pesquisa; 6. população a ser estudada; 7. garantias éticas aos participantes da pesquisa; 8. método a ser utilizado; 9. cronograma; 10. orçamento; 11. critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa; 12. riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa; 13. critérios de encerramento ou suspensão de pesquisa; 14. resultados do estudo; 15. divulgação dos resultados; 16. declarações de responsabilidade, devidamente assinadas, do(a) pesquisador(a) responsável; e 17. declaração assinada por responsável institucional. Informações adicionais constam na Norma Operacional Nº 001/2003.

Sim Não Não se aplica

A Resolução CNS nº 510/16 define os projetos de Ciências Humanas e Sociais (CHS) como aqueles que "se voltam para o conhecimento, compreensão das condições, existência, vivência e saberes das pessoas e dos grupos, em suas relações sociais, institucionais, seus valores culturais, suas ordenações históricas e políticas e suas formas de subjetividade e comunicação, de forma direta ou indireta, incluindo as modalidades de pesquisa que envolvam intervenção". Esses projetos serão avaliados pelo sistema CEP/CONEP à luz da referida resolução. Algumas informações importantes, com relação as projetos de CHS:

- 1) "Área de Estudo" Nesta tela, o pesquisador identifica se o estudo trata de área temática especial, a qual área do conhecimento pertence o protocolo proposto e seu título. Dessa maneira, não há adequações necessárias para as pesquisas que utilizam metodologias próprias das áreas de Ciências Humanas e Sociais.
- 2) "Desenho de Estudo/Apoio financeiro" Nessa etapa, no que se refere a pesquisas com metodologias próprias dessa área, só será possível editar os campos "Desenho", "Financiamento" e "Palavra-chave". Dessa maneira, os pesquisadores devem indicar no campo desenho "vide metodologia". Já os campos "tipo de financiamento" e "palavra-chave" devem ser preenchidos.
- 3) "Detalhamento do Estudo" A presente aba segue o preenchimento regular, à exceção de: No item "hipótese", caso o delineamento de estudo não compreenda a elaboração desse item, o pesquisador deve preencher o campo com "Não se Aplica". No item "objetivo primário", o pesquisador deve inserir o objetivo geral e, no que se refere ao "objetivo secundário", preencher com aos objetivos específicos.
- 4) No item "metodologia de análise de dados", caso já esteja contemplado no item metodologia proposta, os pesquisadores devem informar "Não se Aplica". No entanto, caso a descrição da análise de dados não esteja contemplada na metodologia proposta, os pesquisadores devem apresentar, nesse espaço, o detalhamento da proposta de análise.
- 5) Nos itens "desfecho primário" e "desfecho secundário", os pesquisadores devem preencher os campos referentes com a expressão "não se aplica", uma vez que as pesquisas na área não preveem esses desfechos.
- 6) No item "tamanho da amostra no Brasil", tendo em vista que nem toda metodologia de pesquisa prevê o número de participantes de pesquisa, o pesquisador deverá inserir o número "0". Essa orientação decorre de que, atualmente, só é possível inserir números e não texto nesse campo. No entanto, faz-se necessário que os pesquisadores estejam atentos a incluir, entre os outros aspectos, no item "metodologia proposta" e no arquivo referente ao "projeto detalhado", os critérios utilizados para a definição dos participantes da pesquisa.
- 7) Outras Informações" A presente aba segue o preenchimento regular, a exceção de: No item "informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa", quando da impossibilidade de estimativa do número de participantes, o pesquisador deverá



inserir o número "0" neste campo, número este que deve esta de acordo com o preenchimento do item "Tamanho da Amostra no Brasil". No item "grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa neste centro" deve ser condizente com a totalidade do número de indivíduos informado no campo "Tamanho da Amostra no Brasil", se foi informado "0", deve-se manter o "0".

- 8) No item "propõe solicitação de dispensa do TCLE", o que nas pesquisas com metodologias próprias a área de Ciências Humanas e Sociais equivale a solicitação de dispensa de Registro de Consentimento, pelo sistema CEP/CONEP, caso os pesquisadores optem pela solicitação de dispensa, os pesquisadores devem justificar a não utilização do registro (escrito, imagem e/ou áudio) do consentimento/assentimento livre e esclarecido. Nesse caso, os pesquisadores devem estar atentos a obrigatoriedade de anexar o documento de garantias que será entregue ao participante da pesquisa (Resolução CNS 510/16, Art. 15, Parágrafo 1º).
- 9) O item "haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?" refere-se exclusivamente a amostra biológica, portanto, os pesquisadores das áreas de Ciências Humanas e Sociais devem assinalar a opção "Não".
- 10) O item "cronograma" deve seguir de maneira regular, no entanto, os pesquisadores devem estar atentos ao fato de que as etapas preliminares não são incluídas no item cronograma da pesquisa.

Sim Não Não se aplica

Emenda: é toda proposta de modificação ao projeto original, encaminhada ao Sistema CEP/CONEP pela Plataforma Brasil, com a descrição e a justificativa das alterações. As emendas devem ser apresentadas de forma clara e sucinta, destacando nos documentos enviados os trechos modificados. A emenda será analisada pelas instâncias de sua aprovação final (CEP e/ou CONEP). As modificações propostas pelo pesquisador responsável não podem descaracterizar o estudo originalmente proposto e aprovado pelo Sistema CEP-CONEP. Em geral, modificações substanciais no desenho do estudo, nas hipóteses, na metodologia e nos objetivos primários não podem ser consideradas emendas, devendo o pesquisador responsável submeter novo protocolo de pesquisa para ser analisado pelo Sistema CEP-CONEP.

Quando posso submeter uma emenda na Plataforma Brasil? O pesquisador poderá submeter emendas apenas em pesquisas já aprovadas. O sistema permite o envio de uma emenda por vez, apresentando a opção novamente somente quando a análise ética da emenda anterior tiver sido finalizada.

Sim Não Não se aplica

Notificação: é uma funcionalidade que deve ser utilizada quando houver necessidade de encaminhar documentos ao CEP tais como Comunicação de Início do Projeto, Carta de Autorização da Instituição, Envio de Relatório Parcial e outros. Nos documentos encaminhados NÃO DEVE constar alteração no conteúdo do projeto, que deve ser realizada através de Emenda.

Em quais projetos é possível enviar Notificação? Só é possível enviar Notificação em PROJETOS APROVADOS (emendas em tramitação não impedem o envio de Notificação). Porém, em projetos aprovados, mas com solicitação de alteração de pesquisador responsável, não será possível enviar Notificação.

Sim Não Não se aplica

Submissão de recurso: Quando o projeto receber parecer de "Não Aprovado" o pesquisador pode submeter um único recurso ao CEP, e caso também não seja aprovado, poderá submeter o recurso à CONEP. Existe prazo para submissão de um recurso, a saber, conforme as determinações da Norma Operacional 001/2013, item 2.2: H) Dos recursos: das deliberações do CEP cabe recurso de reconsideração, ao próprio CEP, no prazo de trinta (30) dias. I) Se o CEP indeferir o recurso de reconsideração, o pesquisador poderá interpor recurso à CONEP, como última instância, no prazo de trinta (30) dias. Portanto, o sistema só irá disponibilizar a opção de enviar recurso durante o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da emissão do Parecer Consubstanciado (Não Aprovado).

Sim Não Não se aplica

Relatórios parciais e finais: O Comitê de Ética em Pesquisa informa que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) solicita aos pesquisadores o envio dos relatórios parciais e final sobre os projetos aprovados. Os relatórios parciais, obrigatórios, devem ocorrer a cada 06 (seis) meses. De acordo com a Resolução CNS nº 466/2012, item XI.2, cabe ao pesquisador "elaborar e apresentar os relatórios parciais e final". Incumbe



-	OlehaCorme	
	Plataforma	ı

	NIFIDA	Manual do pesquisador CEP/UNIFIPA		
NTR	UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO	aos CEP, conforme item X.1, "acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio de		
	CATANDUVA/SP	relatórios semestrais dos pesquisadores e de outras estratégias de monitoramento, de acordo com o risco inerente à pesquisa". Dessa forma, solicita-se aos pesquisadores		
		responsáveis pelo gerenciamento dos estudos iniciados há 06 (seis) ou mais meses e/ou		
		que estejam finalizados - que enviem os relatórios parciais e/ou final por meio de notificação na Plataforma Brasil. Caberá à Conep a apreciação dos relatórios dos		
		protocolos aprovados por essa Comissão.		
		os relatórios parciais e final deverão ser enviados utilizando-se da opção "Enviar" Notificação". Essa opção está descrita no manual "Submeter Notificação" disponível na		
		Central de Suporte (canto superior direito do portal www.saude.gov.br/plataformabrasil).		
F		Checklist para submissão de projetos: Anexar este checklist devidamente preenchido		
	Sim	e assinado pelo pesquisador responsável, na plataforma Brasil, como "outros		
١	lão	documentos", nomeando como "checklist de submissão".		

Catanduva, de	de
---------------	----

Nome e assinatura do pesquisador responsável





Modelo para solicitação de EMENDA a projeto de pesquisa

() TROCA DE TITULO () INCLUSÃO DE PESQUISADOR () OUTROS Data:/
TITULO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO PELO CEP/IB:
TITULO DO PROJETO DE PESQUISA ALTERADO:
Encaminhamos para análise e conhecimento desse Comitê de Ética em Pesquisa/UNIFIPA as seguinte(s alteração(es) no projeto de pesquisa mencionado acima: 1 – Citar modificação (es)
2 - Justificar alteração (es) mencionadas:
Aguardando manifestação desse Comitê quanto à apreciação e aprovação A EMENDA terá validação somente com o parecer de aprovação deste CEP/UNIFIPA
Nome e assinatura do pesquisador responsável











ou logo do lugar da pesquisa

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins, que o Hospital xxxxxx possui intraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa "xxxxxxx", e que cederemos aos discentes abaixo relacionados, sob orientação do Prof. xxxxxxxxx, o acesso aos dados solicitados para serem utilizados nesta pesquisa.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos da Resolução 466/12 e suas complementares, comprometendo-se o(a) mesmo(a) a utilizar os dados dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP e uma cópia do TCUD no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME.

Discentes do curso de XXXXXXXX: xxxxx, xxxxxx,xxxxxxx.

Deverá ser assinado pelo Diretor Clínico do Hospital correspondente.

Exemplo:

Para o Hospital-Escola Emílio Carlos:

Dr. Luís Fernando Rodrigues Maria -DD. Diretor Clínico do Hospital-Escola Emílio Carlos

Para o Hospital Padre Albino:

Dr. Luís Fernando Colla da Silva DD. Diretor Clínico do Hospital Padre Albino

Para outros locais da pesquisa, ajustar o logo e assinatura do responsãvel pelo local.



MONITORAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA JÁ APROVADOS NO CEP - RELATÓRIO PARCIAL/FINAL

Nome do Pesquisador:					
Locação:					
Projeto de Pesquisa:					
Reg. CEP.:	CAAE:				
Patrocinador:					
Data da aprovação pelo CEP:					
Encaminhamento à CONEP: () Sim	() Não				
Duração do Projeto:					
Número de sujeitos – previsto: Efetivamente envolvido:					
Eventos Adversos – Resumo:					
Todas as notificações de Eventos Adversos Sérios foram apresentadas? Situação Atual: Concluído em: 1. () Com publicação (situação bibliográfica completa – anexar resumo) 2. ()Em vias de publicação (Citação providências, autores e anexar resumo) – Comunicar quando for publicado. 3. () Em andamento (previsão de término): 4. () Cancelado (antes do início em): 5. () Suspenso (interrompido após iniciado em): (data)					
Descritores (palavra-chave – cite 3 no máximo) Observações: (Há emendas a serem apresentadas no CEP? Houve ou haverá retornode resultados aos envolvidos?) Cidade, dia, mês, ano					

Assinatura (Digitar nome por extenso, assinar e carimbar)









SUBMISSÃO DE EMENDA (Plataforma Brasil – Versão 3.0)

Submissão de emendas

Emenda é toda proposta de modificação ao projeto original, encaminhada ao Sistema CEP/CONEP pela Plataforma Brasil, com a descrição e a justificativa das alterações. As emendas devem ser apresentadas de forma clara e sucinta, destacando nos documentos enviados os trechos modificados. A emenda será analisada pelas instâncias de sua aprovação final (CEP e/ou CONEP). As modificações propostas pelo pesquisador responsável não podem descaracterizar o estudo originalmente proposto e aprovado pelo Sistema CEP-CONEP. Em geral, modificações substanciais no desenho do estudo, nas hipóteses, na metodologia e nos objetivos primários não podem ser consideradas emendas, devendo o pesquisador responsável submeter novo protocolo de pesquisa para ser analisado pelo Sistema CEP-CONEP.

O pesquisador poderá submeter emendas apenas em pesquisas já aprovadas. O sistema permite envio de uma emenda por vez, apresentando a opção novamente somente quando a análise ética da emenda anterior tiver sido finalizada. ATENÇÃO: Nenhuma mudança no protocolo pode ser realizada sem aprovação do CEP.

O pesquisador deve aguardar parecer favorável do Sistema CEP para dar início à execução das modificações solicitadas

Como acessar a aba Pesquisador?

- 1. Acesse a URL http://www.saude.gov.br/plataformabrasil;
- 2. Se usuário novo, acessar o link <Cadastre-se> e seguir o trâmite de Cadastro deUsuário (consultar manual na Central de Suporte);
- Se já for cadastrado, insira <E-mail> e <Senha> e clique em <Login>;







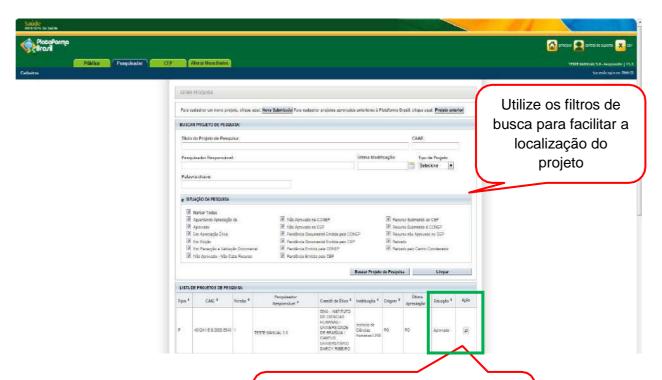
4. O sistema entra automaticamente na aba Pesquisador:





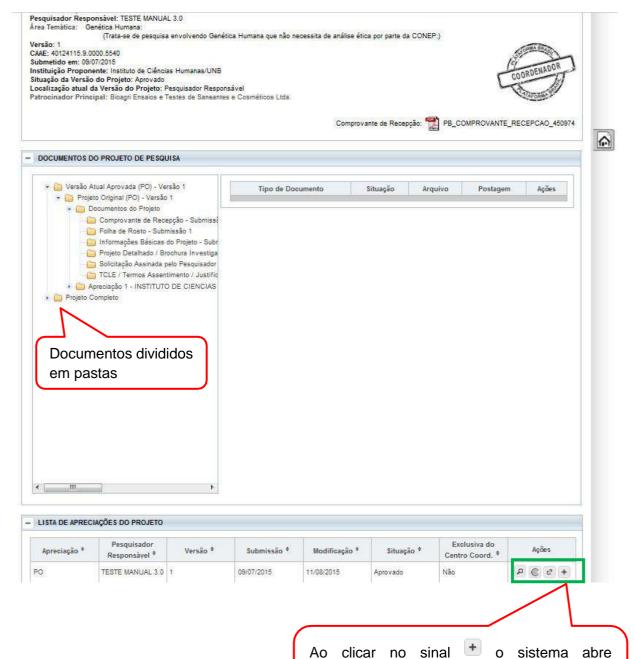


Como submeter uma emenda?



Na página inicial do sistema, localize o projeto Aprovado e clique na lupa para <Detalhar Projeto>





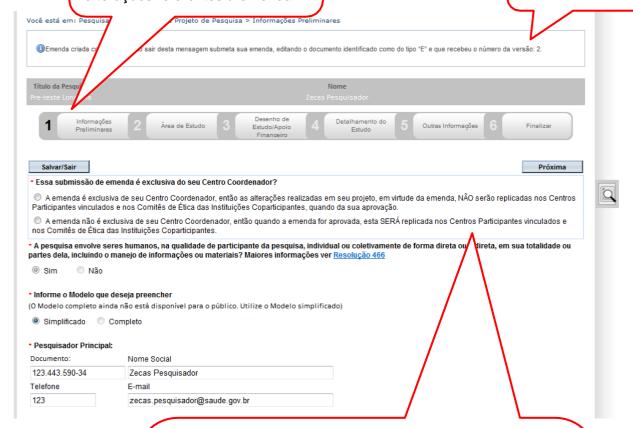
automaticamente o projeto já preenchido para realização das alterações referentes à emenda.





As 6 etapas da submissão de pesquisa já preenchidas estarão disponíveis para realização das alterações referentes à emenda.

Aviso de criação da emenda e número da versão

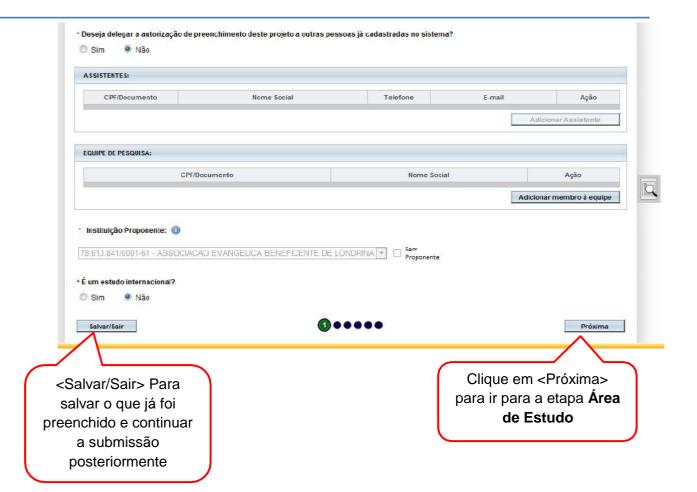


"Essa submissão de emenda é exclusiva do seu Centro Coordenador?". Se o pesquisador marcar que **é exclusiva**, a emenda **NÃO SERÁ REPLICADA aos demais centros que estejam participando do estudo.**

*Caso o pesquisador do Centro Coordenador marque que a emenda é EXCLUSIVA e adicione NOVOS Centros Participantes ou Coparticipantes, os novos centros receberão réplica do projeto, mas aqueles que já participavam do estudo NÃO receberão.

Para que **TODOS os centros participantes e coparticipantes** que já fazem parte do estudo **recebam réplica da emenda**, o pesquisador deverá assinalar a opção que informa **a emenda como NÃO exclusiva do Centro Coordenador.**







Você está em: Pesquisador > Cadastro o	de Projeto de Pesquisa > Área de Estudo
Título da Pesquisa	Nome
Pre-teste Londrina	Zecas Pesquisador
1 Informações Preliminares 2	Área de Estudo 3 Desenho de Estudo/Apoio Financeiro 4 Detalhamento do Estudo 5 Outras Informações 6 Finalizar
Anterior Salvar/Sair Área Temática Especial (indique toda	Próxima as as áreas temáticas do projeto, se aplicável):
Genética Humana:	
 Haverá envio para o exterior cooperação com o Governo Bras 	de material genético ou qualquer material biológico humano para obtenção de material genético, salvo nos casos em que houver illeiro;
Haverá armazenamento de m instituições comerciais;	naterial biológico ou dados genéticos humanos no exterior e no País, quando de forma conveniada com instituições estrangeiras ou em
Haverá alterações da estrutu	ura genética de células humanas para utilização in vivo;
Trata-se de pesquisa na área	a da genética da reprodução humana (reprogenética);
Trata-se de pesquisa em gen	lética do comportamento.
Trata-se de pesquisa na qual	l esteja prevista a dissociação irreversível dos dados dos participantes da pesquisa;
Trata-se de pesquisa envolve	endo Genética Humana que não necessita de análise ética por parte da CONEP;
	e se ocupam com o funcionamento do aparelho reprodutor, procriação e fatores que afetam a saúde reprodutiva de humanos, sendo dos "participantes da pesquisa" todos os que forem afetados pelos procedimentos delas):
Reprodução assistida;	
Manipulação de gametas, pré	⊱embriões, embriões e feto;
Medicina fetal, quando envolv	ver procedimentos invasivos;
Reprodução Humana que não	o necessita de análise ética por parte da CONEP;
Equipamentos e dispositivos terapêu	uticos, novos ou não registrados no País;
Novos procedimentos terapêuticos ir	nvasivos;
Estudos com populações indígenas;	
	organismos geneticamente modificados (OGM), células-tronco embrionárias e organismos que representem alto risco coletivo, incluindo bitos de: experimentação, construção, cultivo, manipulação, transporte, transferência, importação, exportação, armazenamento,
Pesquisas com coordenação e/ou pa	atrocínio originados fora do Brasil, excetuadas aquelas com copatrocínio do Governo Brasileiro;
Projetos que la critério do CEP e devidamen	nta justificados, sejam julgados merecadores de apálica pela CONEP, serão classificados como "A critário do CEP"

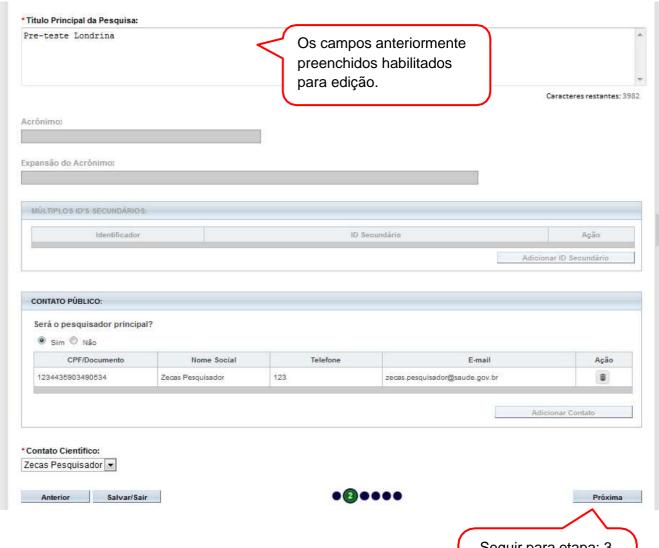
Se houver dúvida no preenchimento, favor consultar Manual de Submissão de Projetode Pesquisa





Grandes Áreas do Conhecimento (CNPq) (Selecione até três): Grande Área 1. Ciências Exatas e da Terra Grande Área 2. Ciências Biológicas Grande Área 3. Engenharias Grande Área 4. Ciências da Saúde Grande Área 5. Ciências Agrárias Grande Área 6. Ciências Sociais Aplicadas Grande Área 7. Ciências Humanas Grande Área 8. Linguística, Letras e Artes Grande Área 9. Outros	Os campos anteriormente preenchidos habilitados para edição.	
Propósito Principal do Estudo (OMS): Clínico Ciências Básicas Ciências Sociais, Humanas ou Filosofia aplicadas à Saúde Saúde Coletiva / Saúde Pública Supportive Care - Cuidados de enfermagem para prevenir, controlar e a Outros teste	liviar condições clínicas do paciente	
*Título Público da Pesquisa: Pre-teste Londrina		A
Acrônimo do Título Público: Expansão do Acrônimo do Público:		Caracteres restantes: 3982





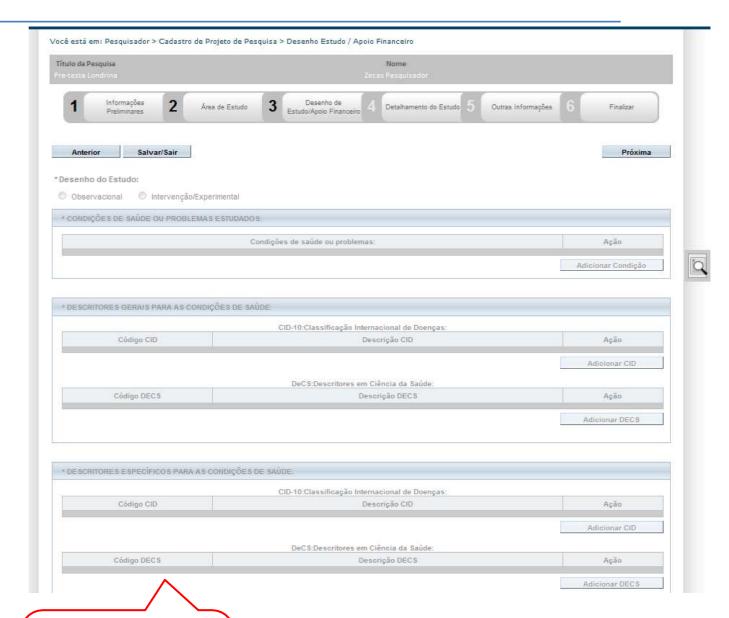
Seguir para etapa: 3.

Desenho de

Estudo/Apoio

Financeiro





Campos serão habilitados se, na etapa 2 – Propósito Principal do Estudo (OMS) estiver selecionada a opção **Clínico**.

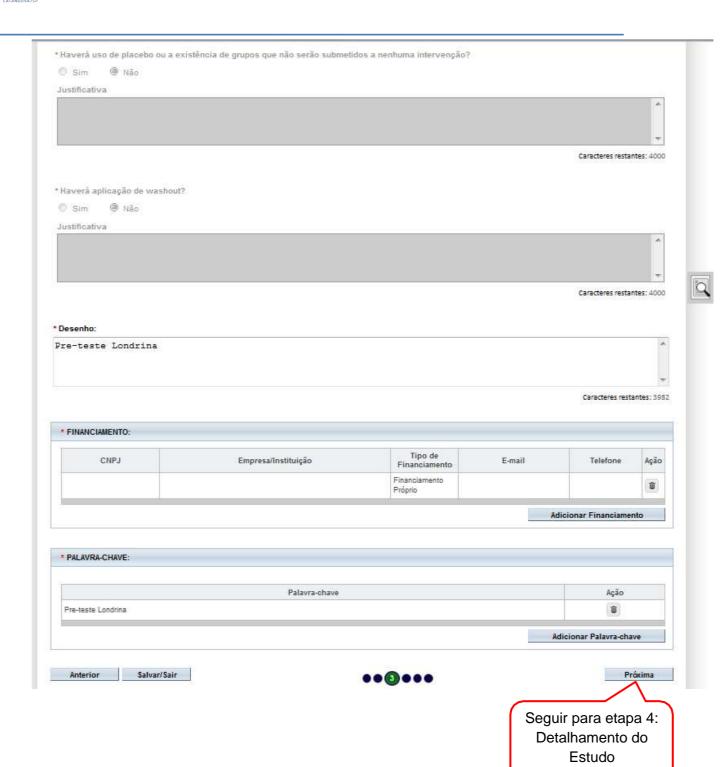


O-III		
Selecione	▼	
Natureza da Intevenção:		
Fármaco/Medicamento/Vacina		
☐ Dispositivo		
☐ Biológica		
Procedimento/operatória/cirurgia		
□ Radiação		
Comportamental		
Genética		
Suplementação alimentar (p.ex.:	vitaminas, minerais)	
Outro	70	
PROPERTY	2	
ī.		
* DESCRITORES DA INTERVENÇÃO:		
	Intervenções:	Ação
		Adicionar Intervenção
	CID-10:Classificação Internacional de Doenças:	
	Descrição CID	Ação
Código CID		rigo
Codigo CID		
Codige CID		Adicionar CID
	DeCS:Descritores em Ciência da Saúde:	Adictonar CID
Côdigo DEC\$		
	DeCS:Descritores em Ciência da Saúde:	Adictonar CID

Campos serão habilitados se, na etapa 2 – Propósito Principal do Estudo (OMS) estiver selecionada a opção **Clínico**.







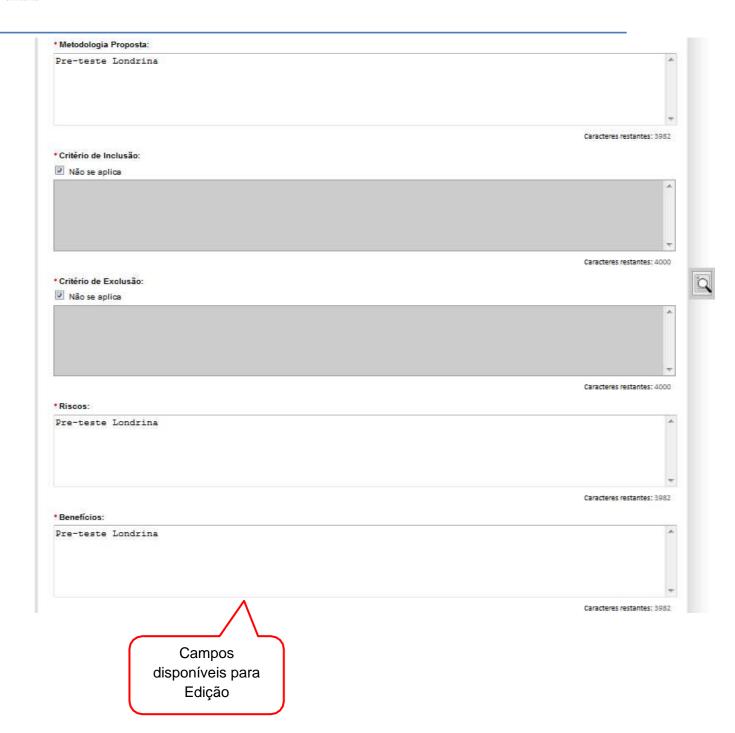


Caracteres restantes: 3983 *Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983 Caracteres restantes: 3983	Titulo da P				Nome Zecas Pesquisador		
Resumo: Pre-teste Londrina Introdução: Pre-teste Londrina Hipótese: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3883 Objetivo Primário: Caracteres restantes: 3883 Objetivo Secundário:	1	informações Preliminares 2	Área de Estudo	3 Desemble de Estudo/A Financeiro	olo 4 Detailhamento do Estudo 5	Outras informações 6 Finalizar	
Pre-teste Londrina *Introdução: Pre-teste Londrina *Hipôtese: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3883 *Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3883	Ante	erior Salvar/Sair]			Próxin	na
Introdução: Pre-teste Londrina Hipótese: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3883 Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3883	Resum	no:					
Pre-teste Londrina *Hipótese: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983 *Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983 Caracteres restantes: 3983	Pre-te	este Londrina					
Pre-teste Londrina *Hipótese: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983 *Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983 Caracteres restantes: 3983							,
*Hipótese: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983 *Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983							
Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983 Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983							
Caracteres restantes: 3983 *Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3983	Hipóte	se:					
* Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3982 Objetivo Secundário:	Pre-te	este Londrina					
Objetivo Primário: Pre-teste Londrina Caracteres restantes: 3982							,
Caracteres restantes: 3983 Objetivo Secundário:	Objetiv	vo Primário:				Caracteres restante	5: 3982
Objetivo Secundário:	Pre-te	este Londrina					-
Objetivo Secundário:							7
	Objetivo	Secundário:				Caracteres restante	s: 3982

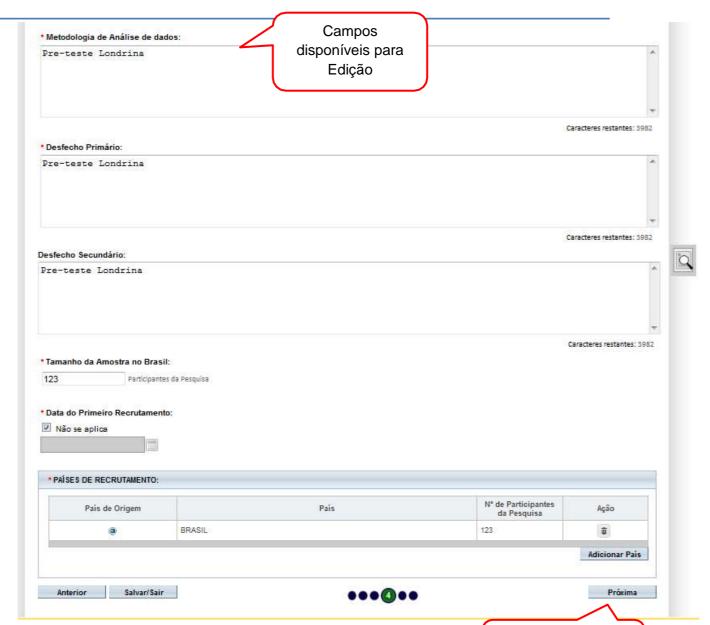
Campos disponíveis para Edição





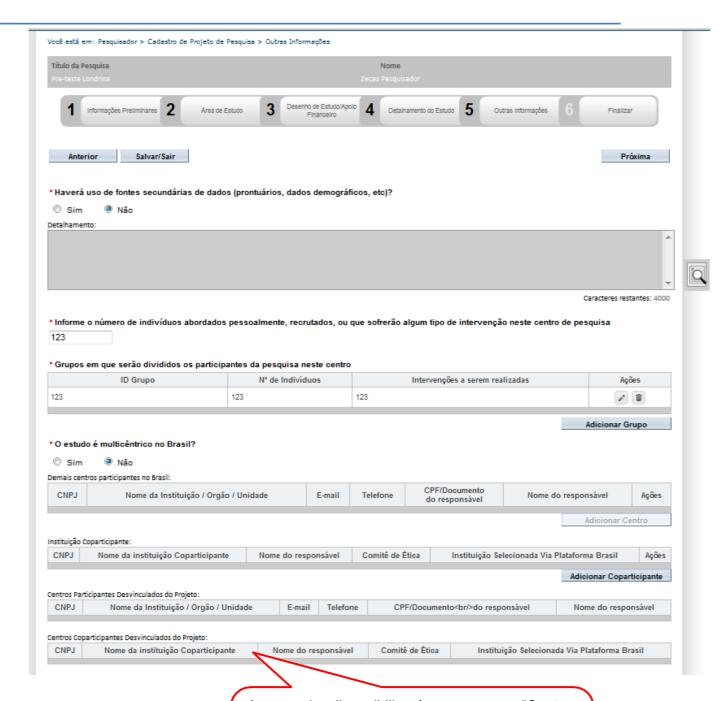






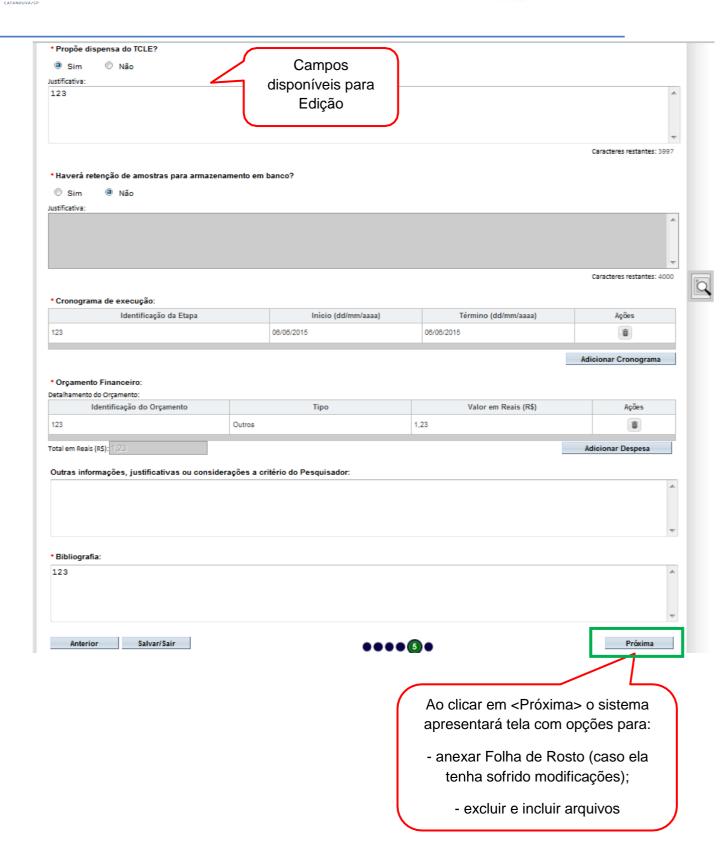
Seguir para etapa 5: Outras informações





A emenda disponibilizará os campos "Centros Participantes Desvinculados do Projeto" e "Centros Coparticipantes Desvinculados do Projeto" e apresentará todos os centros correspondentes que foram retirados do estudo.







Arquivos da Nova Versão



Barra de

rolagem

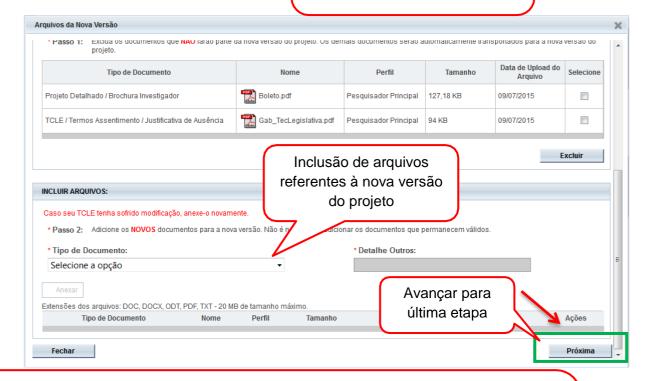
Excluir

Campo disponível para Anexar nova Folha de Rosto.

Obs.: É necessário que o plugin do Adobe Flash Player esteja atualizado para habilitar o botão <Anexar Folha de Rosto>



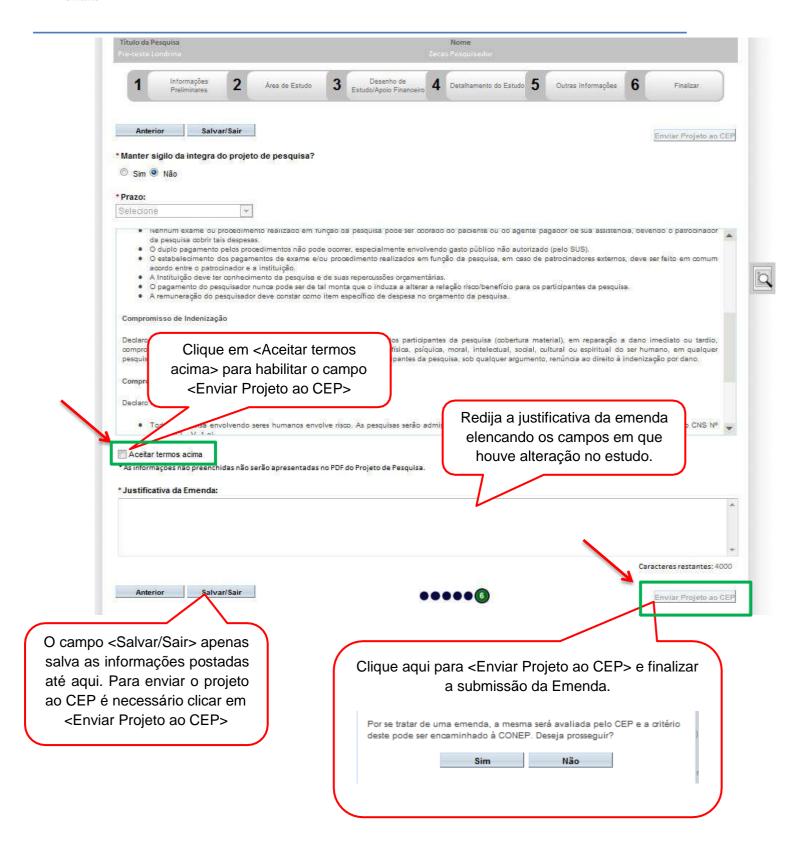
Exclusão de Arquivos aprovados na última versão do projeto que não fazem parte da nova versão em edição.



OBS: Fique atento ao nome definido para os arquivos carregados, caso o usuário tente anexar arquivos com caracteres especiais (/,~, ç, acentos, pontuação) o sistema exibirá a mensagem:

"O nome definido para o arquivo carregado é inválido. Certifique-se de que o nome do arquivo não contém caracteres especiais e espaços em branco. Para ligar as palavras utilize o underscore "_" Ex: Texto_teste. Pois todos os arquivos incluídos no sistema serão verificados".

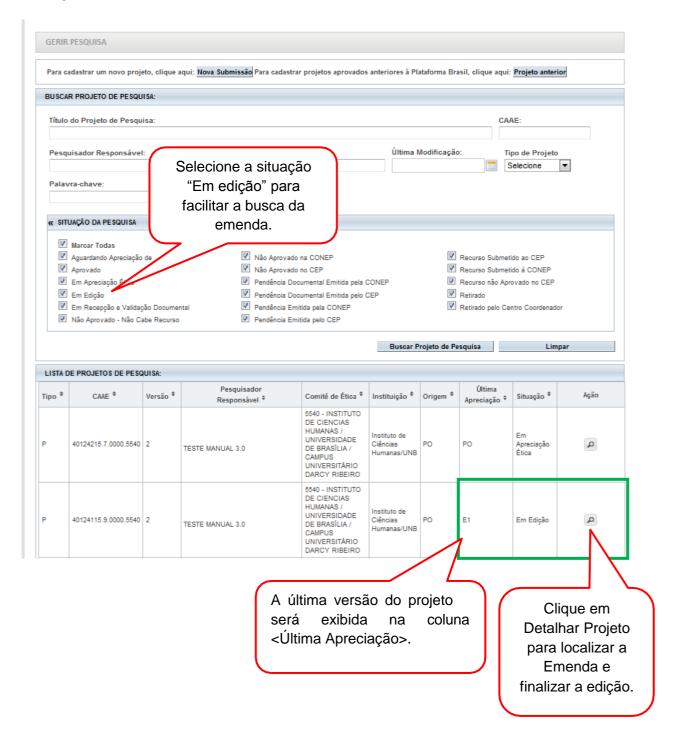




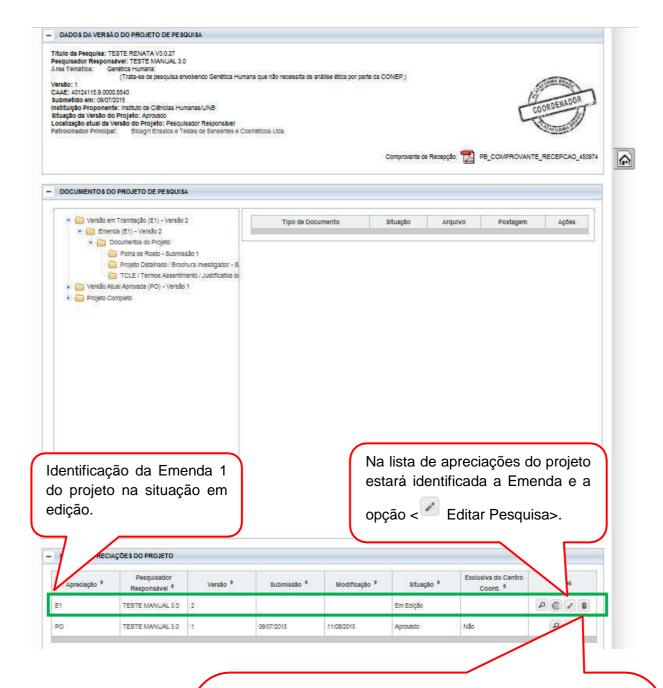




Como buscar emenda "em edição" (opção <salvar/sair>) na aba Pesquisador?







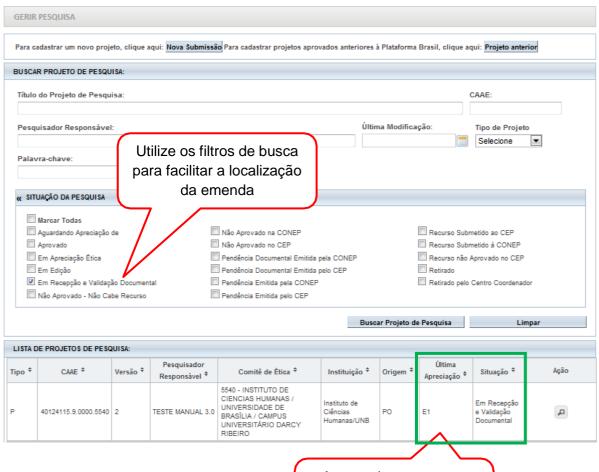
Exclusão de Emenda: Só é possível excluí-la enquanto estiver <Em Edição>. A versão anterior do projeto, já aprovada, permanece no sistema. Apenas o pesquisador responsável pode efetuar a exclusão.

Em Projetos Multicêntricos não é permitido que o Centro Participante exclua uma emenda criada pelo Centro Coordenador. O Pesquisador Responsável pelo Centro Participante consegue excluir apenas as emendas criadas por ele no seu Centro Participante.





VISUALIZAÇÃO NA ABA PESQUISADOR APÓS ENVIO DA EMENDA

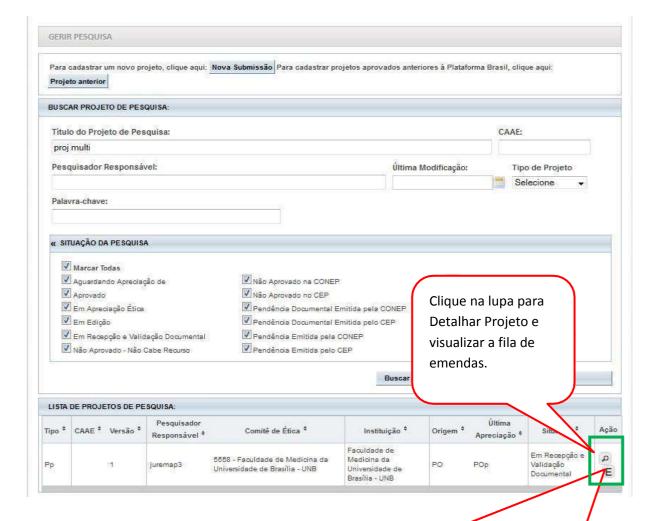


A emenda aparece na situação Em Recepção e Validação Documental.





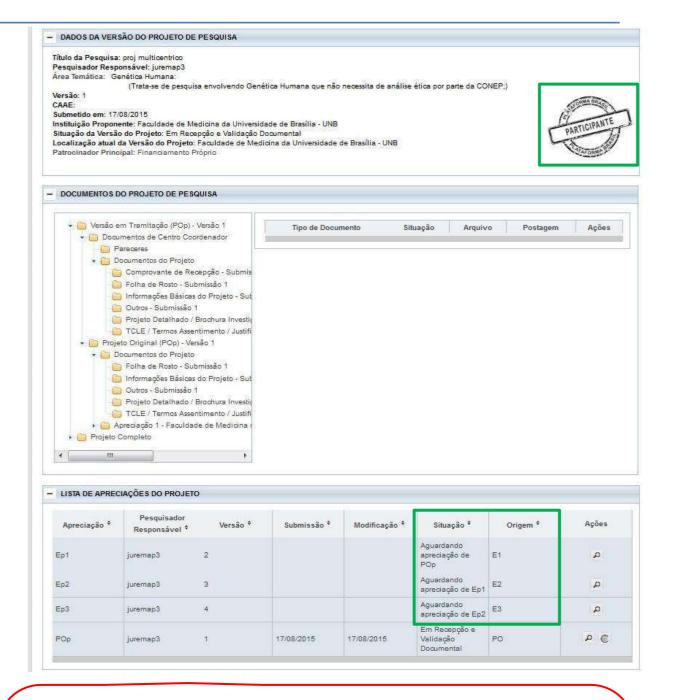
Como funciona a fila de emendas?



Se o Pesquisador Responsável do Centro Participante recebe mais de uma emenda do Centro Coordenador, o sistema gera uma fila de tramitação para que o Pesquisador tenha a opção de editar as emendas — adequando-a ao seu Centro Participante — conforme a ordem de criação das emendas no Centro Coordenador. O sistema sinaliza que há emendas aguardando para tramitar com o ícone na coluna ação.

- A exibição da ação E indica que existem uma ou mais emendas em fila, ou seja, que aguardam apreciação.





<u>Atenção!</u> Se o CEP do **Centro Participante** emitir parecer de "Não Aprovado" ou "Retirado" em uma emenda já aprovada no <u>Centro Coordenador</u>, o <u>Centro Participante</u> será retirado do estudo. Isso acontece porque o estudo passaria a ter dados divergentes entre Centro Coordenador e Centro Participante.

O Centro Coordenador não poderá acrescentar novamente o centro retirado do estudo, nem mesmo através de nova emenda.

Para **Coparticipantes** a regra é a mesma: se o CEP da Coparticipante rejeitar ou não aprovar uma emenda já aprovada no Centro Coordenador, será retirado do estudo e não poderá ser reinserido.



Manual do pesquisador CEP/UNIFIPA



Quais os campos habilitados para edição em emendas replicadas aos Centros Participantes?

Deseja delegar a autorização de preenchimento deste projeto a outras pessoas já cadastradas nosistema?						
Sim Não						
Assistentes:						
CPF/Documento	Nome Social	Telefone	E-mail	Ação		
Equipe de Pesquisa:						
CPF/Documento		Nome Social		Ação		
Contato Público:						
Será o pesquisador principal?						
Sim Não						
Cronograma de execução:						
Orçamento Financeiro:						
Observações do participante:						
Anexar Folha de Rosto:						
Qualquer tipo de documento em anexo (Anexar Outros Documentos).						

Por que não consigo submeter emenda mesmo com projeto aprovado?

Caso tenha enviado solicitação de alteração de Pesquisador Responsável não será possível submeter nenhuma alteração no projeto. A mensagem de aviso aparecerá na parte superior da tela:

Mão é possível Submeter Emenda, pois existe uma solicitação de alteração de pesquisador responsável em apreciação para este protocolo.

Atenciosamente,
Assessoria Plataforma Brasil.



Manual do pesquisador CEP/UNIFIPA



REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde, CNS/CONEP. *Resolução CNS- n° 466 de 2016.* Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 10 nov. 2021.

CONEP. Plataforma Brasil. *Manual do pesquisador*. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/1.1_-_Manual_Pesquisador_-_Versão_3.3.PDF

CONEP. Plataforma Brasil. *Manual de usuário*. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/2_Manual_CEP_-_Vers%C3%A3o_3.3.PDF

PLATAFORMA BRASIL. *Submissão de emenda*. Disponível em: https://cep.ufv.br/wp-content/uploads/2015/09/Manual-Submiss%C3%A3o-de-Emenda.pdf



Manual do pesquisador CEP/UNIFIPA

